



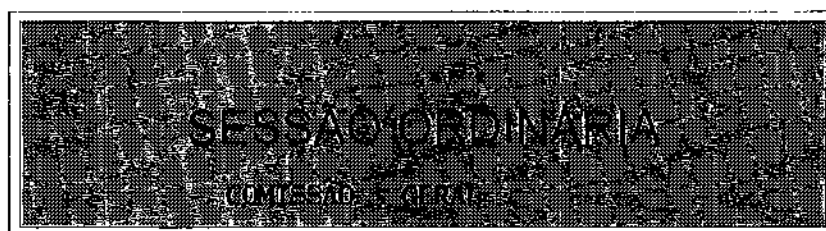
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA



201 3. 11. 99

NÚMERO: **100ª**

DATA: 06/10/99

HORA: 09h50 min. **13h21 min.**

Publicação conferida no DCL nº 210, de 19. 11. 99.

D. U. A.

25. 11. 99



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

ATA DA 100ª
(CENTÉSIMA)

SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM
COMISSÃO GERAL, PARA DEBATER A
INSTALAÇÃO DA LOTERIA SOCIAL (LOTESI)
NO DISTRITO FEDERAL,

EM 6 DE OUTUBRO DE 1999.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Edimar Pireneus.

SECRETÁRIO: Wasny de Roure.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

INÍCIO: 9 horas e 55 minutos.

TÉRMINO: 13 horas e 21 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 - COMUNICADO DA MESA

- **Ofício nº 620, de 1999**, de autoria do Secretário de Governo.

2 - COMPOSIÇÃO DA MESA

- **PRESIDENTE DA CLDF**, Deputado Edimar Pireneus;
- **SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**, Valdivino José de Oliveira;
- **SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**, Afrânio Roberto de Souza.
- **PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CLDF**, Deputado Wasny de Roure.

3 - PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF.

- Cumprimenta os presentes e afirma ter encontrado uma situação desafiadora ao assumir a Secretaria de Fazenda do DF.
- Declara que a **Loteria Social do Distrito Federal (Lotesi)**, estruturada no Governo anterior, foi vista como possibilidade de solução para o problema financeiro do Distrito Federal, tendo sido publicado o Edital da referida Loteria a fim de que este pudesse ser analisado pelos órgãos interessados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Revela ter sido formada uma Comissão a fim de avaliar e receber sugestões sobre o referido Edital.
- Afirma que outras regiões do País já contam com a Loteria Social como forma de amenizar o *déficit* público.

INTERPELAÇÃO DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES.

- Observa que a Lotesi é importante para a cidade, não devendo pairar dúvidas sobre o seu processo de criação.
- Parabeniza a Secretaria de Fazenda pelas providências tomadas no sentido de esclarecer dúvidas e acatar sugestões sobre a referida Loteria.
- Ressalta que as máquinas a serem utilizadas pela Loteria devem estar em perfeitas condições de uso.

RESPOSTA DO SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF.

- Explica como será processada a coleta das informações pelas máquinas e lê parecer do engenheiro eletrônico Wagner Rezende Serrano, encarregado de vistoriá-las.

INTERPELAÇÃO DO DEPUTADO WASNY DE ROURE .

- Declara ter sido **constituída**, já durante a sua gestão como Secretário de Fazenda do DF, uma Comissão para avaliar a implantação da Loteria no Distrito Federal.
- Cita as contradições que encontrou no Edital sobre o conceito de renda líquida e pede ao Secretário que as esclareça.
- **Menciona** o item 13.3.4.4 do Edital, que considera excessiva a proposta financeira de mais de 40% de remuneração pela concessão da Loteria e questiona o Secretário sobre o assunto.
- Pede ao Secretário que esclareça o fato de o Edital ter violado a Lei 8.212/91, sobre o custeio da Seguridade Social e assegura ao GDF 100% da receita líquida da Loteria e não 40%, como consta no Edital.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESPOSTA DO SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF.

- Declara que o Edital elaborado pelo Governo anterior fixou de 5 a 40% da renda, tendo sido feitas pelo Governo **atual** apenas as inovações tecnológicas para a implantação da Loteria Social.

- Afirma, em relação às questões apresentadas pelo Deputado Wasny de Roure, que o Edital foi submetido à apreciação da Procuradoria-Geral da República e aprovado por esta.

INTERPELAÇÃO DO DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA.

- Apresenta artigo publicado no Jornal *Fenal*, da Federação Nacional dos Empresários Lotéricos, sobre a Loteria Social.

- Indaga quais foram as críticas dirigidas à Comissão pedindo-lhe que especifique quais as aceitas e quais as rejeitadas.

RESPOSTA DO SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF.

- Informa ao Deputado Agrício Braga que o Sr. Miguel Angelo Farage formulou crítica e apresentou sugestões que foram **acatadas**, sendo o Edital levado à Corregedoria do DF e posteriormente aprovado por esse órgão.

- Esclarece que as correções foram publicadas no dia 13/7/99, em todos os jornais, tendo sido aguardado o prazo de 60 dias para a apresentação de críticas e sugestões.

- Ressalta que, após esse prazo, encaminhou o Edital ao Presidente da OAB, para que este o lesse e indicasse os nomes destinados a compor a Comissão.

- Declara que foram tomadas todas as providências para a correção de um possível engano.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INTERPELAÇÃO DO DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG.

- Contesta o Secretário em algumas de suas informações, como a de que o Edital já estava pronto no Governo anterior.
- Afirma que o presente Edital é dirigido, salientando os pontos duvidosos a serem explicados pelo Secretário de Fazenda.
- Declara que espera obter os esclarecimentos **necessários**, e **que**, se tal não ocorrer, pedirá a suspensão do Edital.

RESPOSTA DO SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF.

- Informa que algumas das questões só poderão ser respondidas pela Comissão, por serem questões técnicas.
- Esclarece ao Deputado Rollemberg as questões **sobre** as quais tem conhecimento.
- Reafirma que o Edital poderá passar por melhorias e **correções**, caso necessário.

INTERPELAÇÃO DO DEPUTADO PAULO TADEU.

- Declara que a sociedade brasiliense aguarda uma resposta convincente para as denúncias apresentadas pelo Sr. Manoel Durso.
- Detalha os pontos do Edital que considera duvidosos e pede que sejam esclarecidos pelo Secretário.
- **Afirma** que o contrato está eivado de erros e deve ser suspenso pela Câmara Legislativa.

RESPOSTA DO SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF.

- Informa que as indagações do Deputado Paulo Tadeu serão passadas à Comissão, que corrigirá as possíveis distorções.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Declara ter encaminhado à Caixa Econômica Federal pedido de informação sobre a renda da **Loteria**, tendo recebido a resposta em abril do corrente ano.

INTERPELAÇÃO DO DEPUTADO RENATO RAINHA.

i - Analisa o Edital e questiona o Secretário em 3 itens: sobre as exigências quanto ao capital e à experiência da empresa concorrente, sobre a renda líquida e sobre as modificações feitas no que se refere à legalidade do Edital.

j - Pede ao Secretário que faça uma análise criteriosa de todas as questões feitas em Plenário a fim de que seja feito um estudo mais amplo sobre o assunto.

RESPOSTA DO SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF.

- Declara que a concorrência irá estabelecer a porcentagem de lucro mínimo.

- Informa que passará à Comissão as indagações feitas pelo Deputado Renato Rainha.

INTERPELAÇÃO DO DEPUTADO CÉSAR LACERDA.

- Observa que a Loteria é necessária a fim de obter mais recursos para o DF, ressaltando que o Edital é honesto, por ser aberto a todos.

- Pede que o Secretário observe as sugestões recebidas e modifique o que for necessário, declarando confiar na sua atuação.

RESPOSTA DO SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF.

- Responde ao Deputado César Lacerda, afirmando que as suas observações serão levadas à Comissão.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INTERPELAÇÃO DA DEPUTADA LÚCIA CARVALHO.

- **Indaga** ao Secretário de Fazenda se recebeu o Sr. Manoel Durso em seu gabinete **sabendo**, de **antemão**, o assunto a ser tratado,

- Questiona a formação do Conselho de Administração da **Lotesi**, assim como a da Comissão encarregada de proceder à licitação.

- Pede maiores esclarecimentos sobre a seleção de uma só empresa para várias modalidades de **Loterias** e sobre a sublocação da Lotesi.

RESPOSTA DO SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF.

- Declara ser irrelevante informar como atende o público em seu gabinete.

- Esclarece que os integrantes da Comissão atendem às exigências previstas na lei.

INTERPELAÇÃO DO DEPUTADO SÍLVIO LINHARES.

- Afirma também questionar o Edital de **licitação**, como faz o Partido dos **Trabalhadores**, Edital esse cheio de **erros**, corrigidos pelo Secretário de Fazenda.

- Indaga se a vida do Sr. Manoel Durso já está sendo **investigada**, já que se trata de um sonegador de impostos.

RESPOSTA DO SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF.

- Responde ao Deputado Sílvio Linhares afirmando que a sonegação de impostos é da competência da Receita Federal.

- Revela ter recebido o Sr. Manoel Durso em seu **gabinete**, por duas vezes, como receberia qualquer outro cidadão.

**INTERPELAÇÃO DO DEPUTADO CHICO FLORESTA.**

- Observa não haver transparência, no Edital, quando às normas técnicas e a outras questões que precisam ser esclarecidas.

- Indaga o motivo de o Governador não regularizar a Carteira de Loterias gerida pela CEF e a forma pela qual o Secretário está procurando garantir o controle da Lotesi pelo Distrito Federal.

- Sugere que o presente Edital seja suspenso até a obtenção de maiores esclarecimentos sobre o assunto.

RESPOSTA DO SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF.

- Esclarece que o GDF não explora a Lotesi pelo fato de uma firma especializada ter maior competência no assunto.

- Ressalta que o processo de concessão da Loteria Social a outras firmas é legal, de acordo com a Lei nº 8.917, que trata da concessão de Serviço Público.

INTERPELAÇÃO DO DEPUTADO JOSÉ EDMAR.

- Declara que as denúncias sobre um contraventor foram tomadas como verdades e publicadas no *Correio Braziliense*.

- Parabeniza o Sr. Valdivino de Oliveira pela serenidade e eficiência com que prestou esclarecimentos e pela sua atuação à frente da Secretaria de Fazenda.

- Enumera as modificações feitas com o objetivo de melhorar o texto do Edital de licitação.

- Indaga qual o lucro proporcionado pela Loteria e quais serão os prejudicados com a sua implantação.

RESPOSTA DO SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF.

- Informa que a receita mínima prevista será de 2 a 5 milhões de reais por ano.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INTERPELAÇÃO DA DEPUTADA MANINHA.

- Declara que a análise feita pelo Ministério Público de **Goiás** sobre o jogo do bicho é da maior seriedade e envolve até mesmo o interesse de companhias internacionais no controle da **Loteria** do Distrito Federal.

- Ressalta que a Comissão de licitação acha-se subordinada ao Secretário e este deveria responder às questões que lhe estão sendo formuladas.

- Faz indagações sobre o Edital de licitação da **Lotesi**, que considera ilegítimo, direcionado e eivado de erros.

RESPOSTA DO SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF.

- Esclarece **que**, no caso de **dúvidas**, costuma enviar o pedido de informações à Comissão.

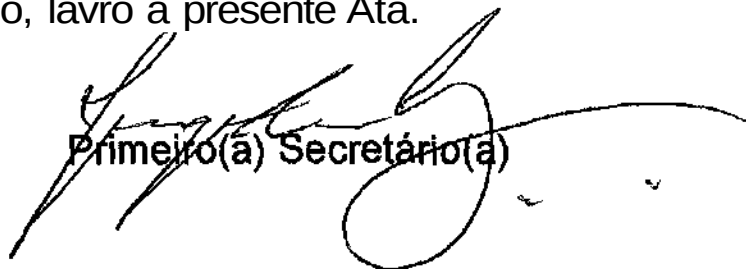
- Afirma **que**, se as observações feitas pela Deputada Maninha forem **pertinentes**, as modificações serão **implementadas** pela Comissão.

4 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) **Secretário(a)**, nos termos do **art. 95** do Regimento Interno, lavro a presente Ata.


Primeiro(a) **Secretário(a)**

II - DETALHAMENTO



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 06/ 10/ 99	HORÁRIO INÍCIO 09h50min	SESSÃO / REUNIÃO ORD./COMISSÃO GERAL	QUARTO 1
--------------------	----------------------------	---	-------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO ED1MAR PIRENEUS) - Há número regimental. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado **Wasny** de Roure a secretariar os trabalhos da Mesa.

Comunicados da Mesa

Sobre a **mesa**, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.

11

CID
Em 06 / 10 / 99
1-10-99
Assessoria de Plenário

Ofício
N.º 620 / 99-GAG

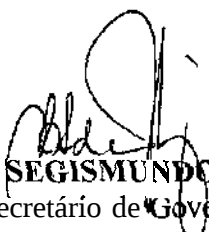
Brasília, 05 de outubro de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, especialmente para encaminhar o incluso atestado médico, em que os Drs. **Eduardo Formiga L. Souza**, Médico Assistente do Intercor - Instituto Interestadual de Cardiologia e **Brasil Caiado**, Médico particular, recomendam ao **Excelentíssimo** Senhor Governador do Distrito Federal, **Joaquim Domingos Roriz**, repouso domiciliar relativo, por uma semana, a partir desta data.

Em consequência, de ordem, comunico a essa Augusta Casa que, na forma do artigo 92, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o **Excelentíssimo** Senhor Vice-Governador do Distrito Federal, **Benedito Augusto Domingos**, passará a exercer o cargo de Governador, como substituto, até o dia 12 (doze) do corrente mês de outubro de 1999.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.


BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDIMAR PIRENEUS CARDOSO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A
apv0106.doc

(Expediente)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 06/ 10/ 99	HORÁRIO INÍCIO 09h50min	SESSÃO / REUNIÃO ORD./COMISSÃO GERAL	QUARTO 3
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - O Expediente lido vai à publicação.

(A sessão transforma-se em Comissão Geral.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Comunico às Sras. e aos Srs. Deputados, bem como aos seus **assessores**, à imprensa e ao público presente, que, em razão da presença espontânea, a qual **elogiamos**, do Exmo. Sr. Secretário da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para dirimir eventuais dúvidas quanto ao assunto, o desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão Geral terá como parâmetro único as disposições constantes do **art. 187** do nosso Regimento Interno.

Antes de iniciarmos os debates desta Comissão Geral, solicito a atenção dos Parlamentares para o rito regimental que será adotado.

Será concedido prazo de quarenta minutos ao Sr. Secretário, prorrogáveis, se necessário, por deliberação do Plenário, por mais vinte minutos para as suas exposições iniciais.

Finda essa exposição, será concedida a palavra aos Deputados para, alternadamente, e respeitada a ordem de inscrição, no prazo de dez minutos, formularem suas considerações ou pedidos de esclarecimentos, findo os quais, o Sr. Secretário terá dez minutos para a sua resposta.

Por imposição regimental - art. 187, § 3º - não haverá réplica. Em razão disso, esta Presidência, após a fala do Sr. Secretário, não concederá a palavra "pela ordem", assim como somente considerará questões de ordem se elas versarem, como define o art. 93, sobre dúvidas regimentais, constitucionais ou orgânicas da matéria submetida ao Plenário.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	4
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Informa, **ainda**, esta Presidência, que foram feitas junto à Assessoria de Plenário as seguintes inscrições **preliminares** de Parlamentares: Deputado José Edmar, Deputado João de Deus, Deputado Agrício Braga, Deputado Benício Tavares, Deputado Gim Argello, Deputado Wasny de **Roure**, Deputada Lúcia **Carvalho**, Deputado Paulo Tadeu, Deputado Chico Floresta, Deputada Maninha e Deputado Rodrigo Rollemberg.

Informo que o Deputado Renato Rainha inscreveu-se neste momento.

Assim, conforme Memorando nº 131/99, encaminhado aos **gabinetes**, abro prazo que findará, impreterivelmente, ao **final** da exposição inicial do Sr. Secretário, para a inscrição dos Parlamentares que ainda não a fizeram, preliminarmente, para participarem dos debates.

Estabelecido o rito desta Comissão Geral, convido o Sr. Secretário de Fazenda e **Planejamento** do Distrito Federal para que tome assento à mesa, bem como o Sr. Subsecretário de Fazenda, Afrânio Alberto de Sousa Filho.

Esta Presidência informa que, ao iniciar a fala do Sr. Secretário, não será concedida a palavra pela ordem aos Srs. Deputados, e, sim, os dez minutos regimentais.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V. Exa.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	5
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Bom-dia, Sr. Presidente, Sr. Secretário, Deputado Wasny de Roure, Deputado Benício Tavares e todos os Deputados presentes. Quero registrar o meu protesto com relação à atitude do Sesi nacional e regional que demitiu 170 servidores. Estive **hoje**, pela manhã, em uma manifestação dos servidores em frente ao Sesi de Taguatinga. Num momento de recessão, num momento em que os trabalhadores lutam para se manter empregados, o Serviço Social da Indústria recorre a esse instrumento. Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. - até pela relação que tem com o presidente da Fibra e com outros envolvidos na área política -, juntamente comigo - peço também aos Deputados César **Lacerda**, Tatico e Renato Rainha, que têm boas relações com o sistema Sesi -, fizesse contatos solicitando para que não haja essas demissões. Servidores com vinte e nove anos de profissão, com trinta e um anos de **Sesi**, foram demitidos por contenção de despesa e não por terem cometido alguma irregularidade. O Sesi é uma instituição mantida pelos grandes empresários e pelo salário dos trabalhadores e que luta pelo social.

Sr. Presidente, peço a intervenção de V.Exa. no sentido de que, pelo menos, haja uma proposta de PDV ou um tempo para que os servidores se organizem. Todos eles trabalham no Sesi há mais de quinze anos. São 170 servidores e esta Casa não pode fechar os olhos a esse fato. Todos os Deputados deveriam ser solidários. Estamos apresentando uma moção de **solidariedade** a esses servidores contra as demissões e por uma possibilidade de se reverter a decisão dos dirigentes do Sesi.

Muito **obrigada**, Sr. Presidente.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 06/ 10/ 99	HORÁRIO INÍCIO 09h50min	SESSÃO/REUNIÃO ORD./COMISSÃO GERAL	QUARTO 6
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	-------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência, conjuntamente com outros Deputados, entrará em contato com o Sesi para que isso não aconteça e para que haja uma compreensão dos responsáveis neste momento de crise social.

Concedo a palavra ao Sr. Secretário de Fazenda, Valdivino José de Oliveira, que terá quarenta minutos para a sua exposição.

SR. VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Eu quero, inicialmente, cumprimentar os componentes da **Mesa**, na pessoa dos Deputados Edimar Pireneus e Wasny de Roure, bem como todos os Deputados presentes, a **Comissão** de Licitação da **Lotesi**, o público presente e a imprensa. Eu gostaria de chamar a atenção dos senhores para que possamos relatar como tudo **aconteceu** e como tudo se desenrolou.

Quando assumimos a **Secretaria**, em janeiro, encontramos uma situação um tanto quanto desafiadora. O GDF vem, ao longo dos últimos quatro anos, incorrendo em sucessivos **déficits** financeiros, os quais foram apontados pelo Tesouro Nacional, em recente inspeção na Secretaria de Fazenda. Esses **déficits** estão registrados no balanço que todos os Deputados têm à sua disposição, recebidos por meio da Câmara Legislativa.

Além desses **déficits** financeiros e sucessivos que o GDF vinha enfrentando, havia a crise social pela qual **Brasília** passava em decorrência do grande desemprego e da crise econômica que tomou conta do País - as questões sociais em Brasília eram emergentes. Tínhamos então a necessidade de encontrar soluções: não só pagar cerca de R\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de reais), vindos do ano **passado** e restando a pagar, como arrumar recursos para o Governo



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	7
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

implementar uma série de programas **sociais**, como de fato implantou, o Programa do **Pão** e do Leite, o da Cesta Básica e outros de áreas sociais.

Em fevereiro, numa reunião com o Governador do Distrito Federal, estávamos buscando alternativas devido a **escassez** de recursos para comandar esses programas, e, **inclusive**, pagar os débitos anteriores. Tendo a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovado, em 1996, a lei que instituía a Lotesi; tendo, em 1997, sido editado o decreto assinado pelo então Governador **Cristovam** Buarque, regulamentando a loteria do Distrito Federal; tendo o nosso antecessor, Secretário Mário Tinoco, preparado o edital de concorrência e o deixado já pronto na Secretaria, nós, deparando-nos com esse **processo**, o retomamos e fizemos a atualização tecnológica dos equipamentos previstos no edital elaborado pelo secretário anterior. Em seguida submetemos a minuta **atualizada** da versão apresentada pelo secretário anterior à apreciação da **Procuradoria-Geral** do Distrito Federal, para que pudesse analisar e apontar as imperfeições.

No mesmo momento encaminhamos cópia da minuta desse edital para o Tribunal de Contas do DF, para que, de forma **preventiva**, fosse analisado e a ele fossem apresentadas sugestões ou críticas, mas o Tribunal de Contas devolveu o edital com um ofício, informando que não faria análise prévia. A **Procuradoria**, por seu turno, analisou o edital, apontou as incorreções e nós as corrigimos.

Findo esse período em que nós mandávamos o processo para a Procuradoria e ele voltava à **Secretaria**, que corrigia as incorreções **apontadas**, **finalmente**, a Procuradoria disse que o edital estava **perfeito**, que não havia mais incorreções. Passamos então a consultar a sociedade.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 107 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	S
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Divulgamos, em todos os jornais da **Capital**, que a minuta do edital estava à disposição na Secretaria de Fazenda ou no nosso s/te na *Internet*, plenamente difundido, para que **qualquer** cidadão e, inclusive, a imprensa, pudessem oferecer correções ou críticas ao edital.

Nós colocamos esse aviso no início do mês de julho. Demos um prazo de dez dias para que as pessoas interessadas se **manifestassem**, mas, na realidade, prorrogamos esse **prazo** para trinta dias, porque era de grande interesse dos veículos de comunicação analisar o edital.

No início de agosto, recebendo sugestões, umas tecnicamente possíveis de serem **atendidas**, outras não, finalmente chegamos à redação final da minuta do edital. Pegamos essa redação final e fizemos ofícios à Ordem dos Advogados do **Brasil**, Seção de Brasília, encaminhando a minuta para que a OAB não só analisasse o edital como oferecesse sugestões, críticas e indicasse nomes para compor a comissão de licitação da Lotesi.

Fizemos o mesmo procedimento com a Federação do Comércio do Distrito Federal, com a Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal, com o Sindicato dos Agentes Lotéricos e com a Federação Nacional das Empresas de Loteria, para que todos pudessem criticar, sugerir alterações no edital e indicar nomes para compor a Comissão de Licitação.

Isso ocorreu entre 20 e 25 de agosto. Vinte dias depois, no dia 10 ou 12 de setembro - não me lembro da data precisa -, tendo recebido dessas entidades indicações de nomes para compor a Comissão e não tendo recebido nenhuma crítica nem sugestão sobre o edital, entendemos que ele estava pronto para ser **divulgado**.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 06/ 10/ 99	HORÁRIO INÍCIO 09h50min	SESSÃO / REUNIÃO ORD./COMISSÃO GERAL	QUARTO 9
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Fizemos, em seguida, a divulgação à imprensa de que o edital estava pronto e que a licitação ocorreria no início de novembro, nos primeiros dias de novembro. Publicamos o comunicado nos três principais jornais de Brasília por três vezes, como manda a Lei nº 8.666. Em seguida, o Sr. **Governador**, acatando indicação das entidades que **consultamos**, fez a composição da Comissão de Licitação, a qual ficou composta pelo Dr. Osvaldo Francisco Pires, Editor Tributário da Secretaria, Assessor Jurídico da Secretaria na condição de Presidente; José Waldemar Pompolo, Diretor de Informática da Secretaria; Leonino César **Campos**, também da Secretaria de Fazenda; Marcos Souza e Silva, Procurador da Procuradoria Geral do Distrito Federal; José Cruz **Macedo**, da Ordem dos Advogados do Brasil; Vagner Rezende **Serrano**, da Federação do Comércio do Distrito Federal; Roger **Benac**, da Federação Nacional dos Empresários Lotéricos e Mozart Camargo Júnior, da Federação do Comércio do Distrito Federal.

A Comissão foi instituída por volta do dia 22 ou 23 e reuniu-se pela primeira vez na **Secretaria**, quando ficou deliberado, dado o nosso processo transparente - até mesmo o Sindicato das Empresas e Agentes Lotéricos de Brasília mandou-nos **ofício**, no começo de **setembro**, elogiando a forma transparente com que o processo transcorreu na Secretaria, dando oportunidade a todos os que quisessem fazer críticas ou sugestões ao edital -, que havendo necessidade de mudar o edital por qualquer imperfeição, eles ainda poderiam **fazê-lo** até o início de novembro, data em que estava prevista a realização da concorrência.

Então, a própria Comissão definiu que se houvesse necessidade de se fazer qualquer aperfeiçoamento do edital, não haveria impedimento por

 CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 06/ 10/ 99	HORÁRIO INÍCIO 09h50min	SESSÃO / REUNIÃO ORD./COMISSÃO GERAL	QUARTO 10
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

parte da comissão, nem da Secretaria ou do Governo. O que pretendíamos era que o processo fosse aberto e trouxesse benefícios para a cidade de Brasília, Não nos interessava que a concorrência fosse **rápida**, e, sim, que fosse **justa**, limpa e cristalina.

Quase todos os estados que implantaram loterias obtiveram bons recursos para a área social. Brasília não é a única cidade que está implantando isso e nem é pioneira. Ao contrário, Brasília é uma das poucas cidades que ainda não têm a loteria social do estado. Evidentemente, poderíamos ter seguido a lei ou implantando uma autarquia de loteria - uma empresa de loteria do próprio Distrito Federal - ou realizando a licitação por meio de concorrência pública. Optamos por realizar a licitação por meio de concorrência pública por sabermos que o Poder Público tem dificuldades de operar aquilo que o setor privado tem especialidade em fazer.

Foi isso o que ocorreu com a divulgação e publicação do edital. Esse processo se iniciou em 1995 - há toda uma tramitação na secretaria, toda a base do edital foi montada pelo meu antecessor - e nós, **tão-somente**, incluímos as inovações tecnológicas necessárias para o fiel cumprimento da fiscalização por parte da sociedade.

Era isso o que eu tinha a dizer.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, eu gostaria que V.Exa. nos esclarecesse quais são



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	11
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

os Parlamentares inscritos, porque, segundo o ofício que nos foi encaminhado por V.Exa. - e em **razão** do que foi deliberado na reunião de Líderes realizada ontem - o período de inscrição dos oradores que desejam usar a palavra encerrou-se neste momento.

Portanto, eu gostaria que V.Exa. nos informasse quem são os **Parlamentares** inscritos.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - **Atendendo** à solicitação de V.Exa., informo que estão inscritos para fazer uso da palavra os seguintes Deputados: José **Edmar**, João de Deus, Agrício Braga, Benício Tavares, Gim Argello, Wasny de Roure, Paulo Tadeu, Chico Floresta, Rodrigo Rollemberg, Renato Rainha, **Tatico**, César Lacerda, Silvio Linhares, Alírio Neto e as Deputadas Lúcia Carvalho e Maninha.

Está encerrado o período de inscrição.

Esta Presidência vai intercalar os Parlamentares para fazer uso da palavra pelo tempo de dez minutos.

Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr. Secretário Valdivino, Sr. Subsecretário, Deputado Wasny de **Roure**, Sras. e Srs Deputados, senhoras e senhores presentes, em primeiro lugar parabenizo a Secretaria de Fazenda e também o nosso Secretário pela sua explanação, a qual demonstra todo o cuidado por parte da Secretaria na tramitação deste processo, que, no nosso **entender**, é muito importante para a cidade. Não pode pairar nenhuma dúvida com relação à transparência e à forma com que a Secretaria está tratando dessa questão,



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	12
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

principalmente em função das recentes notícias mostradas em nível nacional.

Então, parabenizo a maneira como foi **conduzido** o **processo**, a forma aberta com que chamaram as **entidades**, a Procuradoria do GDF, a Consultoria Jurídica e órgãos de fora do GDF como a OAB e a Federação, que **também** mexem com essa questão da **loteria**.

Parabenizo também as últimas frases proferidas pelo Sr. Secretário com **relação** à possibilidade de abertura para **que**, **realmente**, possa ser feito um edital que garanta a lisura de todo o processo.

Foram noticiados alguns problemas, mas acredito que pela forma aberta como foram demonstrados, com certeza, todas as dificuldades serão sanadas com bastante firmeza por parte da Secretaria. Em todos os momentos houve a possibilidade de participação de quem quer que fosse da nossa cidade e do País no interesse dessa loteria.

Sr. **Secretário**, eu gostaria **apenas** de sanar uma dúvida com **relação** ao edital na parte referente às máquinas - pois não consegui **compreendê-la** e eu gostaria de deixar esse ponto como sugestão para que a Comissão para analisá-lo -, quando se **fala** em vinte e cinco máquinas portáteis, mais vinte e cinco e depois cinquenta máquinas, totalizando cem máquinas do tipo **portátil**. Quando vamos a um **restaurante**, sabemos que é essa máquina que faz o comando para sair a **conta**, quer **dizer**, aperta-se um botão para saber o que a pessoa consumiu e, depois, a conta vem automaticamente.

Pela forma que entendo, essa máquina iria encarecer o processo **lotérico**, porque ela só tem duas formas de funcionar: uma delas é via celular,



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	13
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

o que é complicado já que uma ligação de **celular** não é barata. Como são apenas cem, eu gostaria de saber se nelas haveria **algum** jogo especial ou algo que justificasse a implantação de máquinas como essas. **Então**, a minha sugestão é excluirmos essas máquinas portáteis, já que pairou alguma dúvida referente ao problema da aquisição dessas máquinas. Essa é a minha **sugestão**, tendo em vista o custo necessário. Acredito que precisamos ter uma loteria barata para poder competir com a loteria da Caixa Económica Federal.

Eu gostaria de reafirmar a lisura desse processo e **parabenizar** a Secretaria por todos os passos dados, que, no meu modo de **entender**, justificam a nossa loteria com toda transparência e **clareza** apontadas por V.Exa. Parabéns!

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao **Exmo.** Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento **Valdivino** José de Oliveira.

SR. VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Deputado Benício **Tavares**, com relação à aquisição da máquina **portátil**, eu gostaria de dizer que entendemos que o jogo tem de ter um controle rigoroso para que possamos saber corretamente quanto é a receita e qual é a participação do Distrito Federal. Se não tivermos um sistema de controle rigoroso, não teremos como aferir se a receita que o Distrito Federal está recebendo é aquela que deveria receber.

Ficamos também preocupados com essa notícia. Infelizmente, a imprensa, muitas **vezes**, sem analisar os fatos, noticia comentários sobre certas decisões e acaba sendo infeliz. Ouça o que a Federação do Comércio



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	14
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

do Distrito Federal respondeu, **ontem**, dia 5 de outubro, sobre esse assunto, por intermédio do seu **representante** na Comissão, o engenheiro eletrônico Vagner Rezende Serrano: "Esclarecendo sobre os detalhes técnicos do projeto de informatização dos jogos com uso de coletores **portáteis**, tenho a declarar que, atualmente, os coletores de dados atingiram um grau de evolução tão grande, a um custo **não-proporcional**, que hoje representam uma opção segura de coleta **manual**, ou em campo, como é a proposta da concessão do serviço." Entendíamos que, a qualquer momento, tendo uma festa da pecuária, por exemplo, se quiséssemos realizar o jogo lá, teríamos de ter um equipamento de comunicação rápida do jogo com a central, que apura o volume jogado. "Tais coletores trabalham de forma **móvel**, em rede com estações fixas, comunicando-se por radiofrequência. Assim sendo, tudo o que é digitado no coletor pode, imediatamente, em poucos segundos, ser transmitido para urna central fixa. Isso, por **exemplo**, eleva o nível de segurança das informações coletadas, protegendo o apostador, já que, na ocorrência de um sinistro no coletor, todas as informações já foram transmitidas para a central fixa". Vejam bem que aqui ele fala que esse processo protege o apostador. "Os modelos mais avançados de alguns fabricantes oferecem recursos gráficos como ícones, figuras ou símbolos. Isso acelera o processo da coleta de apostas e sua **transmissão**, uma vez que a linguagem visual é mais **instrutiva**, intuitiva. Vejam o sucesso do *Windows*. Também **alguns** modelos de **alguns** fabricantes, já de algum tempo, oferecem outras formas de comunicação além da radiofrequência, como por exemplo a conexão através de linhas telefônicas para transmissão de dados. Outros fabricantes ainda oferecem a modalidade de transmissão



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	15
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

em infravermelho, tais como os controles remotos de TVs. Tudo isso corrobora para aumentar a segurança do apostador, pois há vários meios alternativos de transmissão de dados. Convém lembrar, também, que esses equipamentos possuem memória interna com conteúdo preservado em falta de energia, *Flash memory*, tais como os celulares modernos, de forma que apesar de os dados terem sido transmitidos pela central, o próprio aparelho guarda uma cópia nessa memória para qualquer eventualidade. Tais aparelhos já são largamente utilizados no gerenciamento de armazenagem, *house, management systems*, em grandes empresas atacadistas. Usa-se o mesmo conceito que será usado na coleta de apostas. Nesse atacadista, códigos de barra de produtos são lidos e imediatamente enviados para o sistema de computação central, via radiofrequência. Nos atacadistas, o equipamento é até mais exigido, pois existe uma interação com a central de computação, onde é informado o estoque remanescente, os pedidos em aberto etc., tudo via radiofrequência. Apesar de serem mais exigidos, funcionam muito bem há alguns anos.

Vejo o projeto como inteligente, inovador, moderno e seguro sob o ponto de vista do consumidor, e esses aparelhos atravessam uma fase de muita maturidade tecnológica, de forma que tanto o apostador como o Governo sairão ganhando, pois os interesses estarão preservados devido a alta estabilidade de solução."

Esse é o parecer que o engenheiro eletrônico Vagner Rezende Serrano fez, representando a Federação do Comércio do Distrito Federal.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	16
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Evidentemente, se a Comissão entender que o assunto é relevante, poderá **estudá-lo**, mas tenho esse parecer da Federação do Comércio, que fica à disposição de V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Edimar Pireneus; Exmo. Sr. Secretário Valdivino José de Oliveira; Exmo. Sr. Secretário-Adjunto Afrânio Alberto de Sousa Filho; Srs. Deputados, eu gostaria de dizer que, em 1995, quando tive essa responsabilidade, foi constituída, em nossa gestão, uma comissão que **fez** um estudo preliminar porque entendíamos que a loteria era uma atividade económica importante na cidade - uma **vez** que a cidade estava sendo invadida por outras loterias - bem como uma fonte de receita. Portanto, o primeiro estudo foi feito em nossa gestão.

Entretanto, o debate hoje é sobre o edital, o qual organizamos por escrito para evitar divagações.

Exmo. Sr. Secretário, a minha primeira questão refere-se ao conceito de receita líquida. Conforme o edital, será com base na receita líquida que o Distrito Federal será remunerado pela lícitante vencedora do certame.

Ocorre que o edital, além de privilegiar interesses privados, em detrimento do interesse público, não é preciso quando se refere ao conceito de receita líquida, apresentando conceitos diferentes para esse mesmo termo.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	17
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Há três conceitos de receita líquida nesse edital. No item 8.5, o edital estabelece o seguinte; "Entende-se por arrecadação líquida a que se refere o item anterior o resultado obtido pela comercialização dos produtos **lotéricos**, depois de deduzidos o valor dos prêmios, dos impostos, das taxas e das comissões incidentes sobre a **atividade**, e será devida a partir do primeiro **mês**, inclusive, contado da Ordem de Serviço inicial do Contrato de Concessão". Ou seja, da receita bruta vão ser deduzidos os prêmios, os impostos, as taxas e as comissões.

Contudo, o item 13.3.3 do edital apresenta uma definição diferente para receita líquida. Nesse segundo **conceito**, a receita líquida passa a ser entendida como sendo a receita bruta após a dedução do valor dos prêmios, dos tributos, que é um **conceito** diferente de **imposto**, e das taxas incidentes sobre atividades de sorteios **lotéricos** ou sobre o licenciamento dos terminais e equipamentos. **Aqui**, portanto, para obter a receita líquida, excluem-se da receita bruta apenas a **premiação**, os tributos e as **taxas**, deixa de lado as comissões. No **entanto**, para nossa surpresa, a cláusula 6ª da minuta de contrato, ao se referir à receita líquida, não exclui da receita bruta o valor correspondente às taxas, mas tão somente o valor da premiação e dos tributos.

As duas perguntas que gostaria de fazer diante dessa confusão são: 1) O que é afinal receita líquida? 2) Qual o conceito de receita líquida que será considerado para fins de cálculo do valor a ser pago pela outorga da concessão, que é a variável fundamental no estabelecimento do **percentual**, que varia, no **edital**, de 5% a 40%?



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	18
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Segunda colocação: proposta manifestamente excessiva. Outro ponto que eu gostaria de questionar é o item nº 13.3.4.4 do edital, que considera como manifestamente excessiva a proposta que oferece um percentual superior a 40% como remuneração pela outorga da concessão da loteria, Sr. Secretário, eu gostaria de chamar a atenção quanto a essa questão. Como o Estado, em um edital, pode limitar o máximo que um concessionário de um serviço vai pagar ao Estado? No meu modo de entender, isso é um absurdo, porque para mim deveria ser 100% e não 40%. Ora, esse dispositivo, além de ilegal, pois fere frontalmente a Lei nº 8.666, a Lei das Licitações, é absolutamente inusitado, pois fixa um teto para que o particular remunere o Poder Público. Assim, se algum licitante quiser apresentar uma proposta mais vantajosa para o Distrito Federal e oferecer um percentual superior a 40% pela exploração da loteria, está impedido de fazê-lo e será desclassificado.

Diante desse paradoxo, eu gostaria de fazer duas outras perguntas. Por que foi fixado um teto para o concessionário pagar ao Distrito Federal, se esse pagamento será feito sobre a receita líquida, quando qualquer que seja o percentual, o lucro da licitante vencedora estará preservado? Segunda pergunta: Por que não se cumpriu a Lei das Licitações, que veda a fixação do preço mínimo? É o chamado princípio retrotranscrito, ou seja, por que o princípio retrotranscrito, estabelecido na Lei nº 8.666, quanto ao teto mínimo, não foi estabelecido no caso do teto máximo?

Ainda sobre essa questão, é importante destacar que, ao estabelecer esse teto, o edital, no nosso ponto de vista, violou claramente a



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	19
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Lei nº 8.212, que é a Lei da Seguridade Social, que estabelece o conceito de receita líquida. Vejamos o seu art. 26, § 1º, que estabelece a receita da seguridade social, a renda líquida dos concursos de prognósticos, incluindo os concursos de sorteios de números, loterias e apostas, realizados nos âmbitos federal, estadual do Distrito Federal e municipal. Em total desacordo com o que determina a mencionada lei, no entanto, o edital estabelece que o Governo do Distrito Federal só poderá ficar com no máximo 40%. Caso a pessoa apresente 41%, ela estará desclassificada e o Estado perde. É um negócio inusitado, como eu disse anteriormente.

Eu gostaria de fazer mais três perguntas: 1) Qual a razão desse desconhecimento da legislação federal em prejuízo dos cofres públicos? 2) Por que razões o interesse público, nesse caso prejudicado, em detrimento das áreas sociais, não foi levado em conta? 3) Por que se abre mão, ilegalmente, de recursos públicos destinados às áreas sociais em prol daqueles que exploram o sonho de nossa sofrida gente?

Veja bem, as nossas perguntas estão baseadas no conceito de que a receita líquida deve ser destinada integralmente ao Estado, porque a comissão da empresa ganhadora já entrou na composição de custo, já entrou nas comissões que foram deduzidas da receita bruta. Inclusive essa matéria que destina 50,5% da loteria federal aos mais deferentes componentes da Seguridade Social! demonstra a prioridade do Governo Federal em destinar 100% ao serviço da Seguridade Social e não 40%. Entretanto, Sr. Secretário, temos que ser muito objetivos e V.Exa. sabe que a matéria de hoje aponta que o Ministério Público de Goiás está argumentando com relação aos 10% estabelecidos na sua gestão, na Secretaria de



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	20
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Fazenda do Estado de Goiás. Por que, hoje, o Ministério Público de Goiás levanta essa dúvida sobre os 10% e aqui no Distrito Federal estamos propondo 5%?

Para finalizar, eu gostaria ainda de perguntar ao Sr. **Secretário** sobre esta matéria bastante preocupante para nós Parlamentares, publicada pela revista *Isto É* e depois pelo jornal *Correio Braziliense*, que coloca sua pessoa diretamente envolvida com o jogo do bicho, e quanto ao recebimento do Sr. Manoel Durso no seu gabinete. É claro que nunca conhecemos a folha corrida de uma pessoa quando nós o recebemos em nosso gabinete. Contudo, hoje, a sociedade do Distrito Federal necessita de uma resposta objetiva, **esclarecedora** e convincente para que possam ser redimidas quaisquer dúvidas com **relação** a esse processo.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Sr. **Secretário** de Fazenda do Distrito Federal, Valdivino José de Oliveira, que tem dez minutos para responder.

SR. VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Primeiramente, eu gostaria de agradecer ao Deputado Wasny de Roure a colaboração que pode ter prestado à Comissão com relação à questão da receita líquida. Evidente que nós íributaristas entendemos que tributo é um conceito genérico, que envolve impostos e taxas; imposto é uma concepção específica.

Com relação à segunda colocação que V.Exa. fez, por que 5% até 40%, isso quem definiu foi o Governo anterior, não fomos nós, e está escrito no edital deixado pelo Governo anterior. Se alguém desconheceu a

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 06/ 10/ 99	HORÁRIO INÍCIO 09h50min	SESSÃO / REUNIÃO ORD./COMISSÃO GERAL	QUARTO 21
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Lei nº 8.212, esse desconhecimento veio do Governo anterior; não fomos nós que fixamos de 0% a 40%, foi o edital que recebemos que fixou. Nós pegamos o edital pronto, fizemos a atualização técnica e remetemos para o órgão que deveria apreciar se as leis estavam ou não sendo cumpridas, a Procuradoria Geral do Distrito Federal. Ela analisou e não entendeu que alguma lei estava sendo ferida. Na realidade, o edital estava pronto, apenas fizemos a inovação tecnológica. Então, essa questão de ser de 0% a 40% já estava no edital quando assumimos o processo.

Com relação a receber o Sr. Manoel Durso, a imprensa, às vezes, tem sido maldosa, porque todos sabem que eu trabalho de portas abertas. Qualquer Deputado que for ao meu gabinete observará isso. Nunca fechei a porta do meu gabinete, recebo todos os contribuintes e todos os cidadãos desta cidade, sem perguntar qual é a sua folha corrida e não peço a ficha criminal de qualquer pessoa que recebo. Todos que vão lá perceberão que o meu gabinete trabalha de portas abertas.

Tenho em Brasília um milhão de contribuintes, dos mais simples aos mais abastados. Às vezes, recebo pessoas que vão lá dizer que não têm dinheiro para pagar o IPTU. Às vezes, recebo o pequeno empresário que não sabe sequer emitir uma nota fiscal corretamente, mas o fiscal está fiscalizando a empresa dele. Às vezes, recebo pessoas como essa que a imprensa sabe que recebemos e prestei a ele, com altivez, todos os esclarecimentos solicitados. Todas as vezes em que ele foi lá, eu lhe disse: "Pegue a minuta-edital. Ofereça sugestões. Ofereça críticas". Mas, em nenhum momento, essas pessoas quiseram oferecer sugestões ou criticar.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	22
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Então, meu caro Deputado Wasny de Roure, ex-Secretário de Fazenda, estas definições que aqui **estão** já estavam no processo. Nós as submetemos à Procuradoria Geral do Distrito Federal que entendeu estarem elas legais.

Outra questão que acho uma infâmia é alguém dizer, na revista *Isto É* ou no *Correio Braziliense*, que eu era Secretário de Fazenda do Governo Maguito Vilela. Eu nunca fui Secretário de Fazenda daquele Governo. À época da loteria do Goiás, eu era Diretor-Financeiro da Assembleia Legislativa. Não participei e nem tenho conhecimento de que tratava aquele edital. Contudo, as pessoas que são contrárias a este **edital**, que têm interesses contrariados, inventam uma estória e qualquer estória que se inventa o jornal ou a revista escreve. Então, é uma grande mentira alguém afirmar que eu era Secretário de Fazenda de Goiás. Nunca fui e nem conheço aquele edital. Não sei nem o que está escrito nele.

Dias atrás o *Correio Braziliense*, inclusive, escreveu que o nosso edital é diferente do de Goiás. É diferente, porque foi feito por nós aqui. Foi feito, inclusive, pela administração anterior. Não tem nada a ver com o edital de Goiás.

Não fui Secretário no Governo Maguito Vilela. Fui Secretário de Fazenda no Governo Íris Rezende, no Governo Agenor Rezende e no Governo Cândido. Não fui Secretário de Fazenda do Governo Maguito Vilela - repito mais uma vez e gostaria que aqueles que escreveram isso pudessem reparar essa notícia, para que não fique uma injustiça como foi veiculada em vários veículos de comunicação.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	23
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Convido o Deputado Agrício Braga para fazer uso da palavra.

DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA (PL. Sem revisão do orador.) - Bom-dia, Sr. Presidente, Sr. **Secretário**, Sras. e Srs. Deputados, público e jornalistas.

Sr. **Secretário**, tenho em mãos um informativo da Federação Nacional dos Empresários Lotéricos - FENAL. Esse jornal de setembro traz uma matéria sobre a Lotesi com o título: DF terá loteria social. Numa parte, está escrito o seguinte: "O Secretário de Fazenda, Valdivino José de **Oliveira**, solicitou da **Fenal** a indicação de um representante para compor a comissão responsável pela condução do processo licitatório e solicitou do Presidente Nilton Pinto de Castro críticas e **sugestões** para a confecção do edital. 'Nosso objetivo é atender aos princípios de transparência que regem a Administração do **GDF**, bem como os da participação da sociedade para o objetivo **comum**', explicou".

Esse é um trecho do Fenal - o jornal da Federação Nacional dos Empresários Lotéricos.

Tenho quatro perguntas que não sei **se** já foram respondidas por V.Exa. em sua explanação inicial, uma vez que cheguei um pouco **atrasado**, que são as seguintes: além da Fenal, de quais entidades foram solicitadas sugestões e críticas para a confecção deste edital? Entre essas, quais responderam com sugestões e com críticas? E, destas sugestões ou críticas, quais foram acatadas no edital? **Finalmente**, quero saber quanto tempo esse edital esteve **disponível** para as autoridades e para a população na **Internet** ou em qualquer outro meio e se **houve**, durante esse tempo, alguma sugestão ou

 1 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	24
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

crítica por alguém do antigo Governo ou por algum ex-secretário de fazenda, enfim, por alguém ligado ao Governo passado.

Portanto, essas são as dúvidas que eu gostaria de sanar sobre esse edital.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Exmo. Sr. Secretário Valdivino José de Oliveira, por dez minutos.

SR. VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Evidentemente, volto a insistir: pegamos o edital pronto e tão-somente fizemos a atualização tecnológica dele. Mesmo assim, no dia 7 de maio, há cinco meses, encaminhamos o edital ao Tribunal de Contas, ao Dr. Frederico Augusto Bastos - está aqui o recibo - que nos devolveu, manifestando que o Tribunal não faz análise prévia. Encaminhamos o edital também ao Sr. Paulo César de Ávila, Consultor Jurídico do DF, que também entendeu que, como a Procuradoria o estava analisando, não havia a necessidade de S.Sa. fazer a análise. No mesmo dia 7 de maio encaminhamos à Procuradoria Geral do Distrito Federal um ofício recebido pelo Sr. Miguel Angelo Farage que respondeu - inclusive foi a única resposta por escrito que tivemos - apontando incorreções legais e técnicas. Redigimos novamente o edital, corrigindo as incorreções apontadas pela Procuradoria. Encaminhamos novamente à Procuradoria o edital que nos foi devolvido em julho com a informação de que o processo em análise estava concluso e de que as correções haviam atendido atentamente à Procuradoria.

Não tenho a cópia do edital, mas no dia 13 de julho publicamos em todos os jornais de Brasília um aviso com os seguintes termos: "Comunicado: O



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	25
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Secretário de Estado da Fazenda do Distrito Federal comunica às empresas operadoras do sistema de jogos e lotérica interessados na Lotesi que estará **recebendo**, no prazo de dez dias, a partir da publicação deste comunicado, sugestões técnicas para a elaboração final do **Edital**, visando a implantação da loteria social do Distrito Federal, sendo que a minuta do Edital de concorrência pública está à disposição nesta Secretaria e que, após esse **período**, irá publicá-lo. O endereço para correspondência: Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar e peio **e-mail**: afilho@sespdf.gov.br". Assinei no dia 13 de julho e publicamos em todos os jornais, pedindo colaboração. Em vez de dez dias, ficamos com o edital sessenta **dias**, aguardando sugestões e críticas. Recebemos alguns **e-mails** e algumas sugestões de redação foram atendidas, mas recebemos pouca colaboração, inclusive por parte da imprensa. Nesse período dei **constantemente** entrevistas à **Rádio CBN**, ao **Correio Braziliense**, ao **Jornal de Brasília**, solicitando às pessoas que lessem, criticassem e sugerissem. Então, depois de sessenta dias, não havendo mais críticas ou sugestões ao seu **conteúdo**, resolvemos, num momento seguinte, encaminhar ao **Ilmo. Sr. Joaquim José Safe Carneiro**, Presidente da Ordem dos Advogados do **Brasil**, um **ofício**, o qual foi recebido por **ele**, no qual pedíamos que **S.Sa.** oferecesse sugestões, **criticasse** o edital em anexo e indicasse um nome para compor a Comissão. Isso ocorreu no dia 24 de agosto. Nessa mesma data, encaminhamos ao Dr. Sérgio Koffes, Presidente da Federação do Comércio do **Distrito** Federal, cópia da minuta do edital pedindo que indicasse nomes para compor a Comissão e que oferecesse críticas e sugestões.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 06/ 10/ 99	HORÁRIO INÍCIO 09h50min	SESSÃO / REUNIÃO ORD./COMISSÃO GERAL	QUARTO 26
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Nessa mesma **data**, encaminhamos minuta do edital ao Sr. Milton Pinto Costa, a quem o Deputado Agrício Braga se referiu, pedindo-lhe que oferecesse críticas e sugestões de nomes para compor a Comissão.

Fizemos o mesmo também para com o Dr. Miguei Angelo **Farage**, para com o Clube de Diretores Lojistas de **Brasília**, para com o CDL **Jovem** - pessoalmente, fizemos uma visita ao CDL Jovem para debater as questões económicas de Brasília e, na ocasião, pedimos-lhe que lessem o edital e oferecessem sugestões e críticas.

Recebemos, no começo de setembro, as indicações: da **OAB**, no dia 30 de **agosto**, sem que fossem oferecidas sugestões ou **críticas**, do Dr. Miguel **Ângelo**, dia 31 de agosto; da Federação do Comércio do Distrito Federal, indicações de dois nomes, um técnico em informática e um engenheiro **eletrônico**, Vagner Rezende Serrano e **Mozart** Camargo Júnior, no dia 9 de setembro. No dia 13 de setembro, já estávamos com todos os nomes indicados, sem nenhuma crítica. Nenhuma pessoa da sociedade, quer Parlamentar, quer ex-Secretário, apresentou qualquer crítica ou sugestão contra o edital.

Lembro-me de que, no mês de julho, pedi ao *Correio Braziliense* para ler o edital, por intermédio da repórter Samantha Sallum. Eu disse: "Por favor, leia o edital, comente-o, critique-o e apresente-lhe **sugestões**", mas até o dia 13 de setembro ninguém se manifestou e entendemos que o processo estava pronto. Depois de quatro **anos**, conforme disse o Deputado Wasny de Roure, já que o edital foi iniciado em **1995**, com a análise de viabilidade **econômica** feita na gestão dele, como ninguém apresentasse sugestões, optamos pela sua publicação.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	27
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

É evidente que ainda **assim**, sabendo que o ramo do jogo é complicado, a Comissão se reuniu pela primeira vez e deliberou **que**, enquanto o processo de **licitação** não se realize, qualquer imperfeição que surja a Comissão está apta ou tem poder para alterar.

Quem elaborou esse edital foram funcionários da Secretaria, ou **seja**, pessoas **humanas**, não máquinas. **Portanto**, como homens, são falíveis, podem cometer enganos, desde que não sejam voluntários.

Procuramos nos cercar de todas as condições possíveis para que enganos, porventura **cometidos**, pudessem ser corrigidos a tempo. E ainda há tempo para **corrigi-los**, porque a licitação está prevista para novembro.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Rollemberg.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, Sr. **Secretário**, Srs, Deputados, bom-dia a todos,

Sr. Presidente, quero iniciar minhas palavras dizendo que ontem questioneei se não seria melhor que tivéssemos de direito a réplica e a tréplica para tentar esclarecer todos os pontos nebulosos desse edital. Infelizmente, isso não foi **possível**, mas espero que esta reunião sirva para esclarecer ao máximo as dúvidas levantadas.

Com todo o respeito que tenho ao Exmo. Sr. Secretário de Fazenda do Distrito Federal, eu gostaria de contestar a informação de **S.Exa.** de que esse edital estava pronto no Governo anterior. Eu acabo de falar ao telefone com o ex-Secretário de Fazenda do Distrito Federal, Dr. Mário Tinoco, que me afirmou que realmente havia alguns estudos em relação à exploração da Loteria Social.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	28
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Por esses estudos não terem convencido o **ex-Secretário** de que o edital era bom e representava o interesse público, ele não foi lançado.

Antes de começar a fazer as minhas observações, faço um reparo: estão falando que esse edital foi feito no Governo anterior; portanto, é bom que se diga que o que não serviu ao Governo anterior serviu plenamente ao Governo **atual**.

A minha atual convicção - e espero ser convencido do contrário - é que esse edital é dirigido. Direi por quê. Esse edital prevê um peso de 20% para a proposta financeira e 80% para a proposta técnica. Quanto à proposta técnica, o edital, em seus Itens 6.1.a e 6.1.b, exige: "Nos atestados apresentados, deverão estar comprovados o desempenho, pelos licitantes, de atividades similares ou superiores em **qualidade**, metodologia e abrangência previstas no objeto desta licitação..." Além disso, há a seguinte exigência - na minha **opinião**, mais grave: "...apresentação de relação explícita das máquinas e equipamentos essenciais para o cumprimento do objeto desta licitação, relativos aos sistemas *on-line*, *real time* e *off-line*, acompanhada de declaração **formal**, sob as penas da lei, de sua disponibilidade". Ou seja, temos um edital que **coloca** 5% como preço mínimo para o Governo e 40% como preço máximo. Ainda que uma empresa ofereça os 40%, a empresa que **provavelmente** ganhará essa licitação é a que oferecer um preço muito menor acompanhado da relação das máquinas que já **tem**, porque já explora esse jogo em outras unidades da Federação.

Farei outras perguntas ao Sr. Secretário e espero sinceramente ser convencido do contrário. Neste **momento**, com as explicações dadas até **agora**, estou convencido de que esse edital é dirigido.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	29

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

O edital exige que os participantes da **licitação** apresentem relação dos equipamentos necessários à implantação da Lotesi; que deverão estar disponíveis. Pergunta-se: Como foi definida a especificação dos equipamentos exigidos? Quantos **fornecedores** nacionais e internacionais existem no mercado? Esses fornecedores dispõem dos equipamentos para pronta entrega? Caso não disponham, qual o prazo pedido para atender uma encomenda?

A exposição de motivos informa que a implantação dos produtos e dos equipamentos, máquinas e terminais eletrônicos, na área-objeto do **contrato**, demandaria investimentos no ~~valor~~ estimado de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). Com base em que critérios essa estimativa foi feita? Quem a realizou?

Ainda na exposição de motivos, sustenta-se que a implantação da Lotesi resultará em consideráveis receitas para os programas sociais e de seguridade social. Ao contrário do que se verifica com os gastos referentes à implantação dos **equipamentos**, por que a **exposição** de motivos não informa também a estimativa dessas receitas ou, mais **especificamente**, a estimativa de lucro dos operadores? A estimativa de receita também foi feita? Qual o seu valor? Por que não constou da exposição de motivos?

O Item 6.1.2 do edital, que trata da Prova de Qualificação Técnica, exige que o licitante apresente relação explícita das máquinas e equipamentos essenciais ao cumprimento do objeto da **licitação** relativos aos sistemas **on-line**, **real time** e **off-line**, acompanhada de declaração formal de sua disponibilidade. Em que exatamente consistem esses sistemas? Haveria outros sistemas disponíveis no mercado? Qual a diferença em relação

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 06/ 10/ 99	HORÁRIO INÍCIO 09h50min	SESSÃO / REUNIÃO ORD./COMISSÃO GERAL	QUARTO 30
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

àqueles exigidos no edital? Por que a opção pelos sistemas exigidos no edital? Por que o licitante deve apresentar de imediato a relação explícita das máquinas e equipamentos objeto da licitação, se o próprio Item nº 11 do Edital, que trata da indicação do cronograma físico de implantação, estabelece um prazo de vinte e quatro meses para instalação e respectivo funcionamento dos terminais. V.Exas. estão compreendendo a gravidade disso? São dois anos para implementação, mas é exigido na qualificação a relação da disponibilidade dos equipamentos.

O item nº 6.1.2 do edital também exige, em sua letra a, a apresentação de atestado de capacidade técnica comprovando aptidão para desempenho da atividade objeto da licitação.

A letra **a.1** determina **que**, nos atestados apresentados, deverão estar comprovados o desempenho pelos **licitantes** de atividades similares ou superiores em **qualidade**, metodologia e abrangentes às previstas no objeto da licitação.

Que tipo de atividade similar em qualidade, metodologia e abrangências às previstas no objeto da licitação uma empresa poderia estar desenvolvendo utilizando as máquinas e equipamentos objeto da licitação?

Fora o setor de loterias e jogos de prognósticos, em quais outras áreas os sistemas exigidos pelo edital, *on- line*, *real time* e *off-line*, podem ser utilizados?

O item nº 6.1.4 do edital, que trata da qualificação econômica e financeira, exige que o licitante faça prova de que possui patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Com base em que critérios essa exigência foi feita? Chamo a atenção para o fato de que



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	31
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

aqui fala-se em patrimônio líquido e, **não**, em capital social. Esse valor não pode comprometer a execução do contrato, levando-se em conta a estimativa feita na própria exposição de motivos de que a implantação das máquinas e terminais eletrônicos da Lotesi demandará investimentos no valor estimado em R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)?

O item nº 8.4 do edital diz que o valor da oferta do licitante pela outorga da concessão não poderá ser inferior a 5% da arrecadação líquida mensal da comercialização sobre todos os produtos lotéricos. Qual tem sido esse percentual nos outros estados? Com base em que critérios esse percentual mínimo foi exigido?

Finalmente, o item nº 10.5 do edital estipula que o contrato de concessão será celebrado pelo prazo de quatorze anos, inclusive admitindo-se sua prorrogação por igual período mediante termo aditivo. Com base em que critérios esse prazo de duração do contrato foi fixado? Qual tem sido a duração de contratos com semelhante objeto nos outros estados?

Concluindo, Sr. **Secretário**, eu reafirmo que ouvirei atentamente todas as respostas de V.Exa. com o objetivo de me convencer da legalidade e transparência da presente licitação. Se eu não ficar **convencido**, vou sugerir aos demais Parlamentares desta Casa que aprovemos o projeto de decreto legislativo do Deputado Alírio Neto suspendendo a presente licitação.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Sr. Valdivino José de Oliveira.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	32
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

SR. VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Algumas das perguntas do nobre Deputado Rodrigo Rollemberg somente a Comissão terá condições para responder porque são perguntas de **caráter técnico**.

Não vou contradizer que V.Exa. telefonou ao ex-Secretário e que ele falou alguma coisa. O processo está aqui. Está **formalizado**, foi publicado. Está aqui o parecer: " Procuradoria Geral do Distrito Federal, Processo nº 020.002.957/96. Interessado: SEFP - Secretaria da Fazenda e Planejamento. Assunto: Concorrência Pública. Aprovo o Parecer nº 5.035/97 - 1ª SPR, de autoria do Procurador Osiris de Azevedo Lopes Neto, bem como o despacho de aprovação de fls. 147, do Procurador-Chefe da 1ª SPR, Dr. Cícero Ivan Ferreira Gontijo. O ilustre parecerista analisou as alterações implementadas no Edital de **licitação**, referente à concessão de **Exploração** de Serviços da Loteria Social do Distrito **Federal**, concluindo pela aprovação da minuta. **Registre-se**, entretanto, a necessidade de promoção e publicação da regulamentação das modalidades **lotéricas**, conforme exigência contida na Lei nº 1.176/96 e Decreto nº 17.797/96. Encaminhe-se os autos à Secretaria de Fazenda e Planejamento. Brasília, 27 de fevereiro de 1997. Beatriz Kicis Torrents de Sordi. **Procuradora-Geral Adjunta**." Está no processo a análise.

Eu queria esclarecer ao Deputado que o decreto que regulamentou a loteria não estava ainda publicado nessa época. Ele só foi publicado no dia 30 de setembro de 1997, seis meses depois desse parecer. "O Decreto nº 18.662, de 30 de setembro de 1997, aprova o Regimento do Conselho de Administração da Loteria Social do Distrito Federal; a Vice-Governadora do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei Orgânica do



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	33

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

Distrito Federal e tendo em vista o disposto da Lei nº 1.166, de 1996, decreta: "Fica aprovado o Regime do Conselho de Administração da Loteria Social do Distrito Federal, em anexo a esse decreto. Esse decreto entra em vigor na sua data de publicação". Ou seja, só em setembro de 1997 é que foi publicado o decreto aprovando o Regimento do Conselho de Administração e evidentemente esse conselho é que deveria mandar publicar o edital. O Regimento está aqui e, conseqüentemente, a partir de 1998 - eu pedi prioridade no processo -, ele estaria pronto para ser publicado.

O Presidente da Comissão, Dr. Osvaldo Pires, houve por bem me dar um socorro dizendo que, com relação à questão dos equipamentos, é uma obediência a disposições da Lei nº 8.666, de 1993, que rege o seguinte:

"art. 30: "A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á:

.....;

..

II - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos...

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II no *caput* desse artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	34

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

as exigências a... "Seguem-se as limitações, que, em sua maioria, foram vetadas.

No § 6º **diz-se** o seguinte: "As exigências mínimas relativas a instalação de **canteiros**, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade sob as penas cabíveis, vedadas as exigências de propriedade e de localização prévia".

Isso é o que está escrito na Lei nº 8.666, de 1993, que infelizmente ou felizmente - felizmente porque cumprimos a lei - está transcrito para o edital. Gostaria de passar para a Procuradoria a colaboração que me prestou.

Deputado, confesso que vou repassar todas as suas perguntas à Comissão. Eu disse no início que o nosso objetivo não é quando **realizar**, mas realizar a melhor licitação possível para o Distrito Federal. Enquanto houver qualquer imperfeição no edital antes que se realize a **licitação**, há tempo para corrigir. A Comissão é formada por homens probos, **honestos**, corretos, funcionários de carreira do Ministério da Fazenda, pessoas indicadas pela Federação do Comércio, pelo Clube dos Diretores Lojistas, pela Federação Nacional do Agentes Lotéricos. Há até mesmo uma pessoa indicada pela OAB, também uma pessoa **proba**, honesta, que infelizmente desistiu de participar do processo. Vou encaminhar todas as indagações e aquilo que for **pertinente**, aquilo que a Comissão entender possível técnica e juridicamente aproveitado, o será na devida forma.

 CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	35
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO ED1MAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Bom-dia a todos os presentes. **Bom-dia**, Sr. Secretário. Esta Comissão Geral - e isso tem de ficar bem claro para todos nós - só está sendo **realizada** hoje, nesta Casa, devido a denúncias apresentadas pelo Sr. Manoel Durso ao *Correio Braziliense* e ao Ministério Público. De uma maneira ou de outra, a sociedade aguarda uma resposta convincente do Governo Roriz e do Poder Legislativo para a denúncia feita na semana passada. Sr. **Presidente**, Sr. Secretário, é bom deixar bem claro que o tema "**edital**" é apenas um dos tópicos da denúncia apresentada pelo Sr. Manoel Durso. As outras questões apontadas na denúncia não podem ficar sem respostas. Entendemos a necessidade de que se realize uma CPI nesta Casa para que se investiguem todas as denúncias apresentadas peio Sr. Manoel.

Mas como o tema hoje é licitação e **edital**, a nossa primeira consideração será com relação às respostas apresentadas pelo Sr. Secretário. Entendemos que a questão central, Sr, Secretário, não é se o editai foi ou não feito pelo Governo anterior, se o edital apresentado e colocado em discussão neste momento foi ou não elaborado pelo Governo anterior, até porque o Governo Roriz suspendeu centenas de editais, licitações e contratos feitos pelo Governo anterior. Essa não é a questão central. Quero tratar do valor do contrato ora apresentado por esse edital. Não tenho dúvida de que o valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) estimado para esse contrato parece claramente subestimado, tendo



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	36
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

em vista os indicadores de renda e população, bem como o prazo de vigência do contrato.

Sr. **Secretário**, a título de ilustração e fazendo uma análise meramente aritmética do valor do contrato, do prazo de vigência e do número de terminais previstos (aproximadamente duas mil máquinas), chegaremos facilmente à conclusão de que a expectativa de receita semanal, por máquina instalada, em cada modalidade da loteria prevista, seria de apenas R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos). Valor irrisório! Sabemos que esse valor é subestimado para uma máquina.

Vejamos outros valores, Sr. **Secretário**. O valor previsto para o contrato é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). O prazo de vigência, quatorze anos ou 168 meses, corresponde a 672 semanas. A receita semanal prevista é de R\$ 59.523,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais). Serão duas mil máquinas instaladas. Tudo isso está no edital! A receita semanal por máquina, como já falamos, será de aproximadamente R\$ 29,66 (vinte e nove reais e setenta e seis centavos). Tendo em vista que estão previstas seis modalidades de loteria, conclui-se que a receita semanal por máquina, em cada modalidade, será de apenas, como já disse anteriormente, R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos). Fazendo-se, no entanto, uma estimativa mais realista, tomando por base a expectativa de um repasse mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que também está previsto no edital, podemos concluir que o valor estimado no contrato deveria ser de aproximadamente R\$336.000.000,00 (trezentos e trinta e seis milhões de reais), como irei demonstrar a seguir.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 06/ 10/ 99	HORÁRIO INÍCIO 09h50min	SESSÃO / REUNIÃO ORD./COMISSÃO GERAL	QUARTO 37
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Ora, um repasse mínimo de R\$50.000,00 (cinquenta mii reais) corresponde a uma receita líquida de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), portanto, 5% conforme previsto no edital. Para uma receita líquida de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), podemos **estimar** uma receita bruta total de aproximadamente R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Considerando, Sr. Secretário, o prazo de quatorze anos para um contrato, que corresponde a 168 meses, nós teríamos um valor global, para o **contrato**, de R\$336.000.000,00 (**trezentos** e trinta e seis milhões de reais). Estando correta esta segunda estimativa, o valor fixado no edital representa uma subestimativa do valor arrecadado de cerca de **R\$296.000.000,00** (duzentos e noventa e seis milhões de reais).

Tendo em vista que a finaliidade da loteria social é gerar recursos adicionais para o financiamento dos programas sociais do Governo, a subestimativa do valor do contrato pode representar um expressivo prejuízo para os cofres públicos do Distrito Federal. Devemos ressaltar, Sr. Secretário, que essa subestimativa tem várias implicações, dentre as quais podemos destacar algumas.

A primeira é a **redução** no valor da garantia exigida, visto que esta é estabelecida como um percentual do valor do contrato. Por exemplo, se prevalecesse o valor de R\$336.000.000,00 (trezentos e trinta e seis milhões de reais), o valor da garantia seria de R\$6.720.000,00 (seis milhões, setecentos e vinte mil reais) e não R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), valor mínimo do **edital**, ou 2.000.000,00 (dois milhões de **reais**), valor máximo. Mais grave ainda, Sr. **Secretário**, é que, pela Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93, quando o valor de uma licitação excede a cem vezes o valor da

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS
---	---	----------------------------

DATA 06/ 10/ 99	HORÁRIO INÍCIO 09h50min	SESSÃO / REUNIÃO ORD./COMISSÃO GERAL	QUARTO 38
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

concorrência, ou seja, para licitações de valor superior a R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), deveria ser realizada uma audiência pública, com pelo menos quinze dias de antecedência da publicação do edital. Essa audiência deveria ser convocada dez dias antes da sua realização. Esse princípio visa garantir uma maior transparência nas licitações de grande monta.

Por fim, lembramos que a subestimativa do contrato leva também a uma redução no valor do patrimônio líquido para as empresas participarem da licitação.

Sr. Secretário, considerando os dados apresentados, eu gostaria de perguntar: 1º) Qual foi a metodologia e os parâmetros utilizados na estimativa do valor do contrato? 2º) Esse valor é compatível com as experiências de outros Estados que já implementaram as suas loterias? 3º) Qual é a expectativa de arrecadação e de premiação por modalidade de loteria implementada e quais os critérios e parâmetros utilizados para definir o repasse mínimo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme previsto no edital, para o Governo do Distrito Federal? 4º) Nos Estados que já possuem idêntico sistema de loteria, em média qual é o valor mínimo do repasse?

Para finalizar, Sr. Presidente e Sr. Secretário, não temos dúvida que esse contrato está completamente viciado de erros e é necessário que seja feita, ou pela Câmara Legislativa ou pelo Governo do Distrito Federal, a suspensão do contrato ora em discussão. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Sr. Secretário.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	39
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

SR. VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Eu gostaria de agradecer ao Deputado Paulo Tadeu pela colaboração que S.Exa. pode estar prestando à Comissão. Como as questões que V.Exa. colocou dizem muito mais respeito à questões de **direito**, vamos encaminhar todas as perguntas aos juristas da Comissão para que possa ser feita a devida análise. Antes de concluir a primeira **minuta**, ouvimos a Caixa Económica Federal. Quando estávamos ainda preparando o **edital**, antes de enviá-lo à Procuradoria, ouvimos a Caixa Económica para que pudesse nos fornecer dados sobre quanto poderia ser a possível receita dessa loteria. Não consultamos nenhum outro Estado porque achávamos que esta é uma questão de economia interna do Distrito Federal. Não tínhamos de consultar Rio de Janeiro, Goiás, Minas Gerais ou outros Estados. Tínhamos de consultar a sociedade de Brasília, que é quem estava participando. Mesmo porque Brasília tem uma economia **completamente** diferente da maioria dos Estados brasileiros. Mas nós consultamos a Caixa **Econômica Federal**, que nos respondeu dia 23 de abril de 1999. Parece-me que fizemos a consulta em fevereiro ou março. Está aqui a resposta da Caixa **Econômica Federal**, datada de abril de **1999**: é um relatório do que poderia ser o jogo aqui em Brasília. Nós nem sabemos qual será o potencial de arrecadação. Isso depende da empresa, da sua **agressividade**, da sua competência e da sua capacidade de colocar o jogo à disposição da sociedade. Nós não podemos dizer hoje se a renda será "x" ou "y", pois isso seria um mero serviço de "futurologia".

Nós recorremos à Caixa Económica Federal, que fez um estudo sobre o mercado de Brasília, avaliando qual o mercado de loteria existente e



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	40

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

qual a possível receita de loteria em Brasília. Esse estudo feito pela Caixa, depois de concluído, foi encaminhado à Comissão para que, da sua análise, se tirassem as conclusões que melhor lhes aproovessem.

Essa consulta foi feita em fevereiro ou março e a Caixa Económica Federal respondeu no dia 23 de abril de 1999. Se V.Exa. quiser verificar a autenticidade do documento, **ei-lo** aqui. Mas eu preciso dele **depois**, pois é a única via que **tenho**.

Volto a reafirmar que a Comissão foi constituída, justamente, para que o processo fosse limpo, claro, transparente e a Comissão tem autonomia para, se houver alguma imperfeição no edital, ainda corrigi-lo, porque o tempo não nos interessa, o que nos interessa é ter o processo o mais perfeito possível.

Quanto ao contrato, informo a V.Exa. que quem aprova contratos do Governo é a Procuradoria. Qualquer contrato aprovado pela Procuradoria que ainda tenha inconsistência ou imperfeição, caberá à própria Procuradoria reparar os erros. Eu não entro no mérito jurídico, até porque a minha formação é Ciências Económicas, sou economista, por isso não entro no campo do Direito, mas **temos**, na Comissão, um Procurador do Distrito Federal que esclarecerá o que os senhores quiserem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha.

(Assume a Presidência o Deputado Wasny de Roure.)

DEPUTADO RENATO RAINHA - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Wasny de Roure; Exmo. Sr. Secretário de Fazenda, **Valdivino** de Oliveira; Sr. **Secretário-adjunto**, Dr. Afrânio, é uma honra, Sr. **Secretário**, recebê-lo nesta



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	41
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Casa e dizer-lhe da minha alegria em ver seu trabalho à frente da Secretaria de **Fazenda**, principalmente no que concerne a **ações** visando ao desenvolvimento económico do Distrito Federal.

Eu gostaria de mostrar a **V.Exa.** três itens desse edital **para**, em seguida, fazer uma indagação sobre eles.

O primeiro item é aquele que **trata** do conteúdo dos documentos de habilitação, no tocante à prova de qualificação técnica. O item nº 6.1.2 a, diz o seguinte: "Atestados de capacidade técnica comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com características, como objeto desta **licitação**, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, assegurando capacidade técnica de licitante, observando-se que: alínea **a.1**, "nos **atestados** apresentados deverão estar comprovados o desempenho, pela licitante, de atividades similares ou superiores em **qualidade**, metodologia e abrangência às previstas no objeto desta licitação."

Portanto, a empresa que quiser se habilitar deverá comprovar que já exerceu essas atividades em condições análogas, semelhantes ou similares.

Mas, continuando a análise do edital, passo, **também**, para a página nº 7, que diz o seguinte:

"6.1.4 Prova de Qualificação Econômico-Financeira:

a) comprovação de que o licitante possui Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), devidamente integralizado e **registrado** de acordo com as formalidades legais **pertinentes**;"

Volto à página **dois**, onde se diz o seguinte:

 CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	42
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

"Entre outras vantagens, a concessão trará os seguintes benefícios à Lotesi e ao Distrito Federal: **Valorização** do mercado lotérico de Brasília para os próprios **brasilienses**".

A primeira indagação que faço a V.Exa. é quanto à exigência dessa **experiência**, associada à necessidade da integralização de um capital de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) - patrimônio líquido.

Certamente, não temos nenhuma empresa, no Distrito Federal, com condições para concorrer de acordo com este edital de licitação. Nenhuma das empresas que exercem atividades similares, aqui no Distrito Federal, terá condições para concorrer nesta licitação da ioteria, pelo menos de acordo com a pesquisa que fizemos, a qual foi muito rápida, confesso a V.Exa.

Outra questão que coloco a V.Exa. diz respeito à arrecadação líquida, cujo mínimo exigido na **proposta** é 5%. Cinco por **cento**, Sr. Secretário, entendo ser um valor muito pequeno, até porque o próprio Estado de Goiás está hoje fazendo uma revisão desses valores, entendendo que 5% não é suficiente e que a arrecadação é muito pequena.

No Estado de Goiás, inclusive, é o dobro disso: é 10% e eles estão **fazendo**, nesse momento, a revisão. Não sei se V.Exa. **acompanhou**, mas tenho certeza de que acompanha, porque é um homem bem informado. O próprio Ministério Público do Estado de Goiás já encaminhou comunicação ao Sr. Governador solicitando que proceda à imediata suspensão do contrato feito, em função de o patamar de dez por cento ser muito pequeno e não corresponder às necessidades.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	43
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Eu queria que V.Exa. também pudesse informar a esta Câmara Legislativa quem são as pessoas que elaboraram o **edital**, ainda que tenham integrado o Governo **anterior**, e quem são as pessoas que participaram da modificação do edital neste Governo. O nome e a qualificação. Sei que talvez V.Exa. não tenha condições de fornece-nos **agora**, mas solicito que V.Exa. possa nos encaminhar posteriormente.

Eu gostaria de indagar a V.Exa. se todas as sugestões apresentadas pela Procuradoria do Distrito Federal, no tocante à **legalidade**, foram acatadas e se foram feitas as modificações no **edital**.

Eu **gostaria**, também, de dizer a V.Exa. que entendo ser fundamental podermos ter uma loteria no Distrito Federal, até porque, ao implantarmos uma loteria estatal bem organizada e estruturada, vamos estar ferindo de morte o jogo do bicho no Distrito Federal. Minha preocupação não é tão grande com o jogo do bicho, até porque o próprio legislador entendeu ser o jogo do bicho um crime menor. Tanto é que o classificou como uma contravenção e não como um crime. Todavia, o que vem por trás do jogo do bicho é o que nos preocupa, já que sempre o acompanham o tráfico de drogas, a criminalidade **organizada**, e estas coisas nos deixam muito preocupados.

Então, com base nessas **colocações**, eu queria fazer uma sugestão a V.Exa. Sei da sua preocupação e de sua lisura. Eu gostaria de pedir a V.Exa., já que a licitação **está** marcada para o dia três de novembro, que suspenda essa **licitação** e que faça uma análise criteriosa de todas as situações que aqui foram levantadas. O tempo, como V.Exa. diz, não é o objetivo desse processo, mas a lisura. Tenho certeza de que esse será o



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	44
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

comportamento de V.Exa. diante de tudo o que foi levantado aqui pelos Parlamentares que me antecederam e diante de todas as dúvidas que aqui ficaram - por exemplo aquela sobre a questão do sistema *real time*, que não constava da licitação feita pelo Governo anterior e que foi introduzida na licitação atual. Entendo que é fundamental que a Secretaria de Fazenda tenha esse controle em tempo real. Mas será que o fato de exigir que esse sistema *real time* seja oferecido de imediato, sem dar um prazo para a empresa implantá-lo, não demonstra que estamos restringindo demais e, talvez, sem a intenção, dirigindo a licitação para um pequeno grupo de pessoas que possam se adaptar a isso?

Sr. **Secretário**, essas são dúvidas que ficam. Penso que, pela lisura, pela necessidade de termos uma loteria no Distrito Federal para ferir o jogo do bicho e pela capacidade que V.Exa. tem demonstrado à frente da Secretaria de Fazenda e **Planejamento**, a licitação tem de ser suspensa. Sugiro a V.Exa. que determine uma comissão para analisar tudo o que foi levantado, para que a procuradoria possa fazer um estudo mais aprofundado e, no tempo suficiente, de dois ou três meses, sobre a qual, realmente, não pare qualquer dúvida. Não me refiro apenas à questão de dolo, mas sim a possíveis erros por **culpa**, negligência, imprudência ou imperícia, o que é natural quando o ser humano exerce uma atividade.

Então, são essas as colocações que gostaria de fazer a V.Exa. e, **aproveitando**, solicito a V.Exa. que, por favor, faça a suspensão da licitação do dia 3 de novembro.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Concedo a palavra ao Sr. Secretário Valdivino José de Oliveira.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	45

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

SR. VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, mais uma vez agradeço ao Deputado Renato Rainha a colaboração que presta à Comissão.

Sem sombra de dúvidas, em nenhum momento dissemos que o tempo é a variável principal. Para nós, a legitimidade, a transparência e a lisura são as principais variáveis desse processo.

Vejam bem, a concorrência é quem definirá a porcentagem. Nós estabelecemos o mínimo de 5%, mas tenho certeza de que neste processo de concorrência, em que somente de Brasília, parece-me, há mais de 15 empresas que compraram o edital - os editais foram adquiridos na Secretaria e podem ter sido adquiridos pela *Internet* -, nós estimamos pelo menos 25 concorrentes.

Não podemos divagar sobre o percentual. Eu disse ao *Correio Braziliense*, há três meses, que eu tinha certeza absoluta de que o nosso seria maior do que o do Estado de Goiás, em função da abrangência do nosso edital; hoje todos entendem que o nosso edital é muito aberto e até empresas de tamanho médio poderão participar. Há editais mais fechados nessa área, inclusive tivemos informações de outras entidades jurídicas de que o edital poderia ser mais fechado. Espero que o fato de o edital ser muito aberto propicie a participação de muitos concorrentes, pois com isso será maior o processo de democratização e mais democrática será a nossa decisão. Espero que o nosso percentual seja muito maior do que 10%, conforme divulgado nos jornais, com relação ao Estado de Goiás. Isso eu disse ao *Correio Braziliense* há dois meses.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50mín	ORD./COMISSÃO GERAL	46
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Com relação à exigência do valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o **capital**, isso é fruto de uma aritmética muito simples: no mínimo, 10% do valor do contrato. A estimativa feita por nossos técnicos é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). Então, com base nessa **estimativa**, o mínimo de patrimônio precisa ser de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), inclusive é o que prevê o **art. 31, § 2º**, da Lei nº 8.666: "A administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e **serviços**, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da **licitação**, a exigência de capital mínimo ou de **patrimônio** líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação **econômico-financeira** dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado".

Essa mesma indagação nós fizemos à Procuradoria no dia **19 de agosto**, com o mesmo teor, e a Procuradoria nos respondeu da seguinte forma:

"Trata-se de mera decisão administrativa que em nada repercute na legalidade do certame, nada havendo a objetar. Assim, optamos favoravelmente à alteração pretendida para o item 6.1.4, do edital em apreço." Assinado: Fernando Antônio Dusi Rocha, **Subprocurador-Geral** do Distrito Federal. Esse parecer foi corroborado pelo Dr. Miguel Angelo Farage de Carvalho.

Sr. Deputado, encaminharemos as sugestões de **V.Exa.** à comissão, como estamos **fazendo** com todos os Deputados que aqui apresentaram sugestões e críticas. Desde a primeira reunião, a comissão

 CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 06/ 107 99	HORÁRIO INÍCIO 09h50min	SESSÃO / REUNIÃO ORD./COMISSÃO GERAL	QUARTO 47
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

sabe que o tempo não é a variável principal. Quero dizer a V.Exa. que, hoje, essa questão do *real time* é um procedimento técnico barato, à disposição de qualquer um. Todas as empresas atacadistas de Brasília que aderem ao nosso plano de incentivo económico estão ligadas à nossa Secretaria no *real time*. Hoje, uma empresa que tem termo de acordo com a nossa Secretaria, ao emitir uma nota fiscal no seu estabelecimento, automaticamente os nossos computadores captam emissão dessa nota fiscal.

Então, a tecnologia do *real time* é barata, quase popular, à disposição de qualquer empresa, seja ela pequena, média ou grande. Como esse é um trabalho que tem de ser feito com muito controle e rigor, o *real time* é uma segurança para nós, que estamos sabendo o que está se processando de loteria em Brasília e qual é sua receita. Nem nós sabemos qual é o potencial de receita.

Vou encaminhar as sugestões à comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Solicito ao Plenário que se mantenha em silêncio para permitir a condução dos trabalhos com tranquilidade.

Solicito, também, ao Deputado Renato Rainha que apresente à Mesa as suas indagações por escrito, para facilitar o encaminhamento à Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Sem revisão do orador.) - Exmo. Sr. Presidente em exercício, Deputado Wasny de Roure; nobre Secretário de Fazenda, Sr. Valdivino José de Oliveira; sua assessoria; Sras. e Srs. Deputados, tem muitas coisas na vida da gente que vamos levando.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 06/ 10/ 99	HORÁRIO INÍCIO 09h50min	SESSÃO / REUNIÃO ORD./COMISSÃO GERAL	QUARTO 48
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Deputado João de Deus, eu ia até falar da sua fazenda. Estou falando com o Secretário de Fazenda e eu queria que V.Exa. respeitasse a hora do outro falar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Atenção, Deputado João de Deus! Está com a palavra o Deputado César Lacerda. Solicito aos Srs. Deputados que mantenham a sua indagação sobre o Edital de Licitação da Lotesi, conforme a pauta desta Comissão Geral.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Secretário, nós conhecemos bastante o problema dos editais. É como determinadas fazendas que as pessoas olham e dizem: "Lá vai dar tanto, isso aqui não vai dar nada." Mas o amor e a dedicação que a pessoa põe em cima daquilo é que pode fazer o crescimento, tornando aquilo uma coisa agradável e boa.

Tenho certeza de que o Deputado José Edmar está entendendo o que estou falando, porque tem muita gente que não tem amor àquilo e faz com que as coisas não progridam. Aceitei e ouvi atentamente as explanações durante quarenta minutos. Outros Deputados falaram aqui. Ouvi o Deputado Renato Rainha, que é um dos grandes Deputados desta Casa e não faz "firula". S.Exa. tem dúvidas e elas são bem aceitas.

Tenho certeza de que quando a Deputada Maninha ocupar a tribuna, S.Exa. fará indagações para elevar o nível desta Casa, porque o nosso problema não é de partido, nem de Oposição ou de situação. Queremos dar apoio ao Exmo. Sr. Secretário. É preciso que a Secretaria de Fazenda toque para frente esse projeto para que o Distrito Federal e a área



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	49
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

social obtenham mais recursos e para que possamos ter uma loteria transparente.

V.Exa. falou sobre o edital aberto e o edital fechado. A minha vida toda participei de licitação. Sabemos que há lisura quando o edital é **aberto**, porque dá condições de todos participarem dele. Um edital que tenha um endereçamento, no **qual** é mandado o recado de que outra empresa vai ganhar, este é fechado.

Então, o edital aberto dá condições para 25 firmas participarem **dele**, é um edital feito para uma **licitação** honesta, como é honesta toda a vida do **Exmo.** Sr. Secretário e a vida deste Governo.

Então, siga dessa **forma**, sei que alguma coisa V.Exa. irá levar desta Casa como **subsídio**, talvez para fazer alguma modificação.

Eu ia contar um fato sobre o Deputado João de **Deus**, Deputado a quem admiro, mas **S.Exa.** não deixou porque estava conversando. O Deputado João de Deus comprou, com seu próprio dinheiro, uma pequena propriedade que ninguém dava nada por ela, e o pai do Deputado José Edmar disse que ela não servia nem mesmo para criar cabrito. Como talvez fosse o caso da licitação, muitos não acreditavam nela. O Deputado João de **Deus**, com amor, com dedicação e com boa administração, de seu pequeno território está fazendo aquilo que S.Exa. quer. Então, por isso queria deixar bem **claro**, Sr. Secretário, faça o que o senhor sabe. Pegue esse edital, e se quiser leve algum subsídio daqui, como o do Deputado Renato Rainha e não o daqueles que querem falar que isso vai dar tanto por mês. Não é desse jeito. Não podemos contar com o que tem dentro da galinha, se há ovo ou não. Não adianta contar com o ovo da galinha, porque não é dessa forma



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	50
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

que vamos chegar lá. Dizer que alguém vai ganhar trezentos milhões por mês é balela de quem não entende de licitação pública.

Faça de acordo com o que o senhor sabe. Vá em frente, Sr. **Secretário**, confiamos no senhor.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Obrigado, Deputado César Lacerda.

Com a palavra o Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, Valdivino José de Oliveira.

SR. VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - O Deputado César Lacerda não fez nenhuma indagação, apenas entendeu o processo licitatório. Encaminho as palavras de **S.Exa.** para a comissão, assim como fiz com todos os Deputados, e a comissão saberá tirar proveito delas.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. **Presidente**, peço a palavra para direito de resposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Concedo a palavra ao Deputado João de Deus para direito de resposta.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Para direito de resposta. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, não entendo o Deputado César Lacerda, acho que S.Exa. está precisando procurar um médico. Eu e o Deputado Renato Rainha abrimos nossas contas ao povo do Distrito Federal, quando do advento da CPI da **Grilagem** de Terras no Distrito Federal. Eu, João de Deus Silva Carvalho, brasileiro, do Estado de Alagoas, nascido em Pontal do Peba, já fui faxineiro, jardineiro, servente de pedreiro, **soldado** de polícia, **cabo**, sargento e, hoje, Deputado no segundo mandato; tudo que



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 06/ 10/ 99	HORÁRIO INÍCIO 09h50mín	SESSÃO / REUNIÃO ORD./COMISSÃO GERAL	QUARTO 51
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

tenho é meu, comprei com meu **esforço**, com o meu suor. Nunca precisei, como o Deputado César Lacerda o fez, sentar na mesa do Governador Cristovam e dizer que o Governador Roriz era um homem desonesto, para poder ter obras. Nunca precisei ir para a tribuna dizer que o Governo não **prestava**, quando as faturas das empresas do Deputado César Lacerda não eram pagas. Nunca precisei fazer esse tipo de subterfúgio. Está aqui o documento da terra que comprei. Sabe como arrumei os recursos? Vinte mil reais do Banco do **Brasil**, que talvez tenha sido dado a **S.Exa.** como cheque especial - o Banco do **Brasil** deu para todos os Deputados. E eu já paguei esse valor. Tudo que tenho é meu. Não preciso dizer que "fulano" é **ladrão**, que "sicrano" é isso ou aquilo para poder me arrumar. Por isso tenho liberdade de vir aqui - peço desculpas ao **Exmo.** Sr. Secretário Valdivino de Oliveira, pois o senhor não tem nada a ver com essa questão que eu trouxe aqui hoje. Acho que o Deputado César Lacerda está com uma "**apaixonite** aguda" por mim, mas eu gosto é de mulher.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. **Presidente**, a Deputada Lúcia Carvalho é testemunha de que junto ao Governador Cristovam eu disse; "Nunca lhe pedi um **favor**". Agora, quem precisa de um médico é um louco **que** tem aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Concedo a palavra à Deputada Lúcia Carvalho.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr. Secretário, Sra. e Srs. **Deputados**, acredito que a discussão de hoje é da maior gravidade, só não interrompo esse debate porque, do meu ponto de vista, existem irregularidades nessa licitação. E



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	52
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

essa discussão é muito mais séria do que esse tipo de comportamento que faz com que esta Casa seja jogada na vala comum de atividades políticas que não trazem nenhum orgulho a esta cidade.

Sr. Secretário, fartamente foi divulgado na imprensa que Secretários do Governo receberam o Sr. **Manoel Durso**, então denunciante desse processo de vício em uma licitação.

Eu gostaria de saber se V.Exa. recebeu, como recebe qualquer cidadão - eu acho que é uma postura de homem público, porque eu, como mulher pública, recebo pessoas, mas sabendo o que elas vão conversar comigo -, o Sr. Manoel Durso, se ele agendou o que desejava conversar com V.Exa. Nenhuma autoridade recebe pessoas sem que possa encaminhar as questões anteriormente; eu gostaria de saber se V.Exa. recebeu o Sr. Manoel Durso e qual assunto ele pautou com V.Exa.

A próxima pergunta é com relação a uma pequena confusão no edital, no qual há a seguinte colocação: "O Secretário de **Fazenda**, por meio do Conselho de Administração da Loteria Social". O edital é aberto dessa maneira e nós temos conhecimento de que o Conselho de Administração ainda é, como V.Exa. citou, o do Decreto de 31 de julho de 1997, formado por membros do Governo anterior. Então, eu gostaria de saber quem são os membros do Conselho, ou seja, o edital foi publicado em seu nome e em nome de um Conselho que não existe? Ou o Conselho foi mudado e nós não sabemos? Qual decreto, se houve mudança, designou os membros do novo Conselho?



DATA 06/ 10/ 99	HORÁRIO INÍCIO 09h50min	SESSÃO / REUNIÃO ORD./COMISSÃO GERAL	QUARTO 53
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Outra pergunta: o Conselho aprovou o edital ou a referência ao Conselho existe apenas como jogo de palavras num enunciado? No **entanto**, é o Conselho de Administração que respalda esse edital.

Ainda a respeito do editai, a comissão que vai avaliar as empresas que vão se apresentar como candidatas, a Comissão encarregada de proceder à licitação, foi designada dois dias depois do edital; então, quem promoveu o edital? Se a Comissão vai avaliar, eu, como Presidente, quero dizer aqui que todas as **vezes** que se nomeia uma comissão de licitação é ela que faz o edital e avalia as empresas, porque sabe os critérios. Ha uma confusão. **Nós**, na verdade, sabemos quem fez o edital e se é a comissão indicada dois dias depois que vai avaliar as empresas. Então, reafirmo as solicitações do Deputado Renato Rainha e faço essas indagações ao Sr. Secretário de Fazenda.

Também nos consta que membros da Comissão deve ser, na sua maioria, servidores públicos; rezam assim as **leis** que tratam de licitações e a Lei nº 8.666, especificamente. Eu gostaria, portanto, que V.Exa. dissesse se na composição das comissões, que já estão definidas em termos numéricos, **encontra-se**, de fato, a maioria de membros do Governo. Pelo que foi noticiado, os integrantes da Comissão, a maioria não faz parte do Governo, portanto a Comissão fere a legislação. Não questiono qualquer membro. Não entro no mérito da escolha dos membros: Sr. José Cruz Macedo, da Ordem dos Advogados do Brasil; Sr. Wagner Resende Serrano, da Federação do Comércio do Distrito Federal; Sr. Roger Benac, da Federação Nacional dos Empresários Lotéricos; Dr. **Mozart** Camargo Júnior, da Federação do Comércio do Distrito Federal. Não quero alegar nenhum tipo de insatisfação

 CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
DATA 06/ 10/ 99		HORÁRIO INÍCIO 09h50min	SESSÃO / REUNIÃO ORD./COMISSÃO GERAL		QUARTO 54
TAQUIGRAFO(A)		REVISOR(A)		ORADOR(A)	

sobre essas pessoas. Apenas estou colocando que essas pessoas não fazem parte do serviço público, o que contraria a legislação **vigente**, que exige que a maior parte da Comissão seja composta por membros do Estado. Então, há essa contradição na Comissão criada dois dias depois de publicado o edital.

Sr. Secretário, nós sabemos que a Caixa Económica Federal tem uma vasta experiência com loteria e que tem **especificado**, nas suas **licitações**, todas as loterias oferecidas - de forma separada, até para que se possa ter os critérios da loteria convencional, da loteria instantânea, da loteria concurso, do sorteio de números, de **prognósticos**, de loteria mista. No entanto, é diferente neste edital. Todas as especificidades lotéricas, Sr. **Secretário**, estão proibidas, ou seja, as pessoas que concorrerem deverão concorrer nas seis modalidades. Aqueles que quiserem concorrer em uma, que tiverem especificidade em uma, diferentemente daqueles que têm experiência, estão proibidos.

Então, eu gostaria de saber qual critério levou a comissão - que não sabemos se foi do Governo passado ou deste, se foi a comissão do edital, criada dois dias depois, se foi o conselho que fez o edital - a utilizar o critério de que será desclassificada a empresa que optar por concorrer em apenas uma das modalidades? Isso é, exatamente, o contrário do que faz a Caixa **Econômica** Federal, citada por **V.Exa.** como uma instituição que tem experiência na área.

Outra coisa que me assusta, Srs. Parlamentares e imprensa aqui presente, é a possibilidade que c edital oferece de o contrato ser passado para uma outra empresa que não ganhou a licitação. Não existe critério.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	55
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Deputado Silvio Linhares, **V.Exa.** está de costas, mas tenho certeza de que está me ouvindo neste momento. Uma das coisas que mais me assustou no edital foi o fato de a licitante contratada poder passar o contrato a outra **empresa**, sem qualquer critério estabelecido. Não é sublocar, como fazem as empreiteiras. Alguns Deputados que têm empresas de construção bem sabem que é factível, é correto, acontece e existe um **percentual** do que pode ser passado. No entanto, aqui no Distrito Federal, uma empresa pode ganhar e uma outra administrar. É isso o que está escrito aqui. A empresa pode passar. Não existe multa. Não existe percentual do contrato. Acho isso muito **grave**, Sr. Secretário.

Se **V.Exa.** está aceitando **sugestões**, eu acredito que o edital já deveria ter sido cancelado por esta **situação**, se realmente não constarem critérios percentuais para que possa ser subcontratada, no caso, uma outra instituição para levar a loteria.

Portanto, eu gostaria de deixar essas perguntas a **V.Exa.** e dizer que, num determinado momento, surpreendeu-me a expressão "administração pública estadual" a qual acredito estar incorreta para o Distrito Federal. Parece que isso foi retirado de algum outro edital que não do Distrito Federal. Não se usa a formulação "administração pública estadual" aqui no Distrito Federal. Somos uma unidade da federação comparada a **estado**, mas não com essa definição. Isso também muito me assustou.

Então, são cinco ou seis perguntas que tenho certeza **V.Exa.** deve ter memorizado. O que o Sr. Manoel Durso **agendou** que conversaria com **V.Exa.**? Era sobre a loteria? O que quer que tenha sido **V.Exa.** nunca revelou, embora tenha dito que conversou com o então denunciante do

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
DATA 06/ 10/ 99		HORÁRIO INÍCIO 09h50min	SESSÃO / REUNIÃO ORD./COMISSÃO GERAL		QUARTO 56
TAQUIGRAFO(A)		REVISOR(A)		ORADOR(A)	

Governador Roriz. Como V.Exa. **explica**, o conselho, a comissão de licitação a questão de os integrantes não serem servidores públicos e o fato de a empresa que ganha poder conceder a outra empresa os serviços sem nenhum critério?

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Muito **obrigada**, Deputada Lúcia Carvalho.

Passo a palavra ao Sr. Secretário, que terá **dez** minutos para se manifestar sobre as indagações colocadas pela nobre Deputada.

SR. VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - **Primeiramente**, eu gostaria de agradecer à Deputada e pedir que **S.Exa.** nos passasse as observações para que as submetamos à comissão, da mesma forma que estamos fazendo com todas as outras.

Com relação ao fato de eu receber pessoas em meu gabinete, já falei no início da sessão que acredito que dizer como eu as recebo não soma nada ao processo. Cada **autoridade**, cada **pessoa**, tem a forma que, individualmente, acha correta de receber as pessoas. Respeito a forma como V.Exa. agenda e recebe as pessoas em seu gabinete, mas cada um tem sua **forma**, seu jeito. Eu já disse que meu gabinete está sempre de portas abertas. Nunca fechei a porta do meu gabinete. A porta fica até travada. Quando a pessoa quer declinar o que deseja falar **comigo**, a secretária me passa o assunto. Quando não quer, se se trata de um assunto particular ou da secretaria, nós o recebemos da mesma forma.

Com relação à comissão, diz o Art. 51 da Lei nº 8.666/93 o seguinte: "A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração e **cancelamento**, e as propostas serão processadas e julgadas por



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	57

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

comissão permanente ou especial de, no mínimo, três membros - a nossa tem oito -, sendo pelo menos dois deles servidores **qualificados** pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da administração responsável pela licitação". Então, o Art. 51 diz que a comissão tem de ter, no mínimo, três membros, sendo, no mínimo, dois servidores públicos. Neste caso, a comissão tem oito: quatro servidores públicos de carreira e quatro representando a sociedade pelos seus mais diversos órgãos. Então, o Art. 51 alertou o nosso **Procurador**, o qual deu guarida à formação desta Comissão.

Com relação às demais **indagações**, **Deputada**, eu gostaria que V.Exa. desse oportunidade à Comissão de **analisá-las**. Depois, passaremos às considerações de V.Exa., ou seja, diremos o que a Comissão achou dessas indagações. Acredito que as observações, sendo pertinentes, serão recebidas pela Comissão, que está presente anotando todas as indagações. Aqueles que quiserem **podem**, ao **final**, obter dela os pareceres sobre esse ponto.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o meu pleito junto a V.Exa., mais uma **vez**, é de que, após a fala do Sr. Secretário Valdivino, os Deputados tenham direito a uma tréplica. Por **exemplo**, o Secretário me passou um documento da Caixa Económica Federal mostrando que esta instituição ofereceu 25%



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	58

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

ao Governo do Distrito Federal para ela **estourar**, enquanto que no edital o mínimo **é** 5%.

Portanto, é fundamental que tenhamos direito à tréplica para colocar essas questões, que são graves.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Deputado Rodrigo Rollemberg, a Mesa **discutiu** com a Liderança - V.Exa. inclusive estava na reunião preliminar - e foi **estabelecido**, naquele entendimento, que não **haveria** réplica nem tréplica nesta sessão. **Portanto**, se houver uma necessidade posterior, nada impede que o Sr. Secretário retorne e faça isso. Enquanto isso, daremos prosseguimento a esta Comissão. **Naturalmente**, o encaminhamento dessa questão deverá ser feito *a posteriori* a esta Comissão Geral.

Concedo a **palavra** ao Deputado Tatico. (Pausa.)

(Assume a Presidência o Deputado **Edimar Pireneus**.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a **palavra** ao Deputado Silvio Linhares.

DEPUTADO SILVIO LINHARES (PMDB. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Sr. Secretário de **Fazenda**, Valdivino José de Oliveira, Sras. e Srs. Deputados, imprensa em geral, antes de começar minha explanação, peço desculpas à Deputada Lúcia Carvalho por estar de costas para **S.Exa.** Não sou tão **mal-educado**, mas estava cumprimentando o nobre colega Deputado Paulo Tadeu, que há algum tempo eu não via.

Não questionarei o Secretário de **Fazenda** do Distrito Federal, Sr. Valdivino José de Oliveira, por motivos óbvios. Porém, questiono o Edital de Licitação, que é cheio de vícios, conforme disseram os nobres colegas.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	59

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

Parece-me que **publicaram** na imprensa que seria um edital dirigido. Realmente esse edital é uma porcaria!

Concordo com o Partido dos **Trabalhadores**, com a Oposição que 90% desse edital **foi** mudado pelo Sr. Secretário de Fazenda e o nosso Governo, **principalmente** na área de Tecnologia.

Eu costumo trazer documentos. Este edital da Secretaria de Fazenda e Planejamento **foi** feito com mudanças somente na área de Tecnologia no dia 11 de novembro de 1996. Noventa por cento do edital foi feito em 11 de novembro de 1996, assinado por **Saulo** de Oliveira Duarte. Se não o colocaram em prática foi porque não tiveram coragem para colocá-lo. Mas esse edital foi colocado em prática neste **atual** Governo.

Agora, vocês ainda não prestaram atenção ao fato de que isso representa - estou denunciando no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal - que irão ocorrer mortes no Distrito Federal. Eu não queria estar no pescoço do Sr. Manoel Durso.

O Sr. Manoelzinho é um dos homens que devem **estar, inclusive**, com guia de IML de vários estados. Primeiro tomou dinheiro dos outros dizendo que iria apoiar a campanha do Governador Joaquim Roriz, porque não acreditava na sua vitória. Agora, não tem como justificar os R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) que tomou do bicheiro chamado **Cesinha**, no Estado do Rio de Janeiro, no **pool** entre bicheiros do Rio de Janeiro e do Estado de São Paulo. **Segundo**, porque, com o advento da loteria, acabou com o jogo de bicho, numa contravenção na Capital da República. Isso não pode ser **bem-vindo**. Logicamente, jogo de bicho é ilegal e não traz impostos para a nossa cidade. Conseqüentemente, continuamos

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
DATA 06/ 10/ 99		HORÁRIO INÍCIO 09h50min	SESSÃO / REUNIÃO ORD./COMISSÃO GERAL		QUARTO 60
TAQUIGRAFO(A)		REVISOR(A)		ORADOR(A)	

com a **educação**, a saúde e a segurança capengas. Não temos esses impostos arrecadados.

Vou questionar à Secretaria de Segurança Pública e à Secretaria de Fazenda por que este homem, que já foi investigado e que já se declarou bicheiro e contraventor, e conseqüentemente sonegador de impostos desde 1963, continua solto. Será que o nosso país não tem cadeia para sonegador de impostos? Esse homem entra no Ministério Público do Distrito Federal e sai de lá **andando**, dizendo: "Sou contraventor. Sou assassino".

Gostaria de saber se ele foi à sala do Secretário de Fazenda e à sala do Secretário de Comunicação do Governo do Distrito Federal, se foi **apresentado**, por quem foi apresentado e, neste **caso**, se o foi como empresário ou como banqueiro de bicho. Quero saber se alguém fez alguma coisa para indiciá-lo como sonegador de impostos e homicida, e colocando-o no seu devido lugar.

Não vou questionar a visita que ele fez ao futuro Governador Roriz, à época de **campanha**, quando todas as portas do então candidato eram **abertas**. Volto a frisar que nunca dei e nunca darei os nomes do Parlamentar e do diretor de jornal que foram à casa do bicheiro. A Constituição Federal nos assegura o direito de ir e vir. Questiono, sim, se este **homem**, sonegador de impostos, ainda vai sair impune, sem uma lei que se aplique a ele.

É bom frisar que, em Goiânia, o Governador está acabando com o jogo do bicho, dando o exemplo para acabarmos com a prática dessa contravenção para a qual todos nós tínhamos uma venda nos olhos. Querido



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	61
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

amigo, competente Secretário de **Fazenda**, a vida deste sonegador de impostos está sendo levantada?

Não vou questionar o Secretário porque não é preciso ser muito inteligente para saber que não existe vício na licitação já que ela está há aproximadamente sessenta dias na **Internet**, para o mundo todo. Não vou questionar isso.

O membro da **OAB**, que disse ter entregue o seu cargo, recebeu, dias **antes**, o edital para estudar. Não vou entrar nessa polêmica porque não tenho tempo para ficar batendo boca sobre fatos notórios. Se houvesse vício na licitação, ela não estaria na Internet há sessenta dias. Eu não tenho tempo para isso!

(Intervenção fora do microfone.)

Isso não presta, mas o Governo assim o **colocou**, e temos de lutar por ele. Não presta porque foi feito no seu Governo.

Exmo. Sr. **Valdivino**, há algum problema com o sonegador de impostos? A vida dele já está sendo levantada para que possamos colocá-lo na cadeia? Ele foi à sala de V.Exa? Por quem foi apresentado? Em caso **afirmativo**, foi apresentado como banqueiro do jogo do bicho - ele não é bicheiro, pois bicheiro é quem escreve - ou como empresário?

SR. VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Em relação à sonegação de impostos, o imposto principal que incide sobre o jogo do bicho é o Imposto de Renda, que é da competência da Receita Federal. No máximo, poderia incidir sobre ele o **ISS** daqueles que prestam serviço ao banqueiro, ou seja, aquelas pessoas que estão na rua, o que é muito difícil de ser detectado pelo fisco, porque há milhares deles espalhados por todos os

fal



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	62
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

lugares, eles são volantes, e é complicado saber qual foi a prestação de serviços de cada um e o valor do ISS devido. Mas, na realidade, o imposto principal que incide sobre o jogo é o Imposto de Renda retido na fonte, que é de competência da Receita Federal. Ela é quem deve investigar essa questão.

Eu já disse, no início, como se deu a visita do Sr. Manuel Durso. Eu o recebi duas vezes, como recebo qualquer cidadão desta cidade que se dirija ao meu gabinete para tratar assuntos vinculados a minha Secretaria.

Todos na cidade já sabiam que o editai estava em andamento. É natural que aqueles que queriam informações sobre esse assunto se dirigissem a minha Secretaria. Algumas pessoas conversavam com os técnicos; outros, com outras pessoas da Secretaria, e, no caso específico do Sr. Manoel Durso, ele insistiu para falar comigo e eu o atendi.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - (PSB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito ao Secretário uma cópia do processo que está nas mãos do Deputado Silvio Linhares, para que eu possa consultá-lo aqui em plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência defere o pedido de V.Exa.

Com a palavra o Deputado Chico Floresta.

 CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
Oó/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	63
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO **CHICO FLORESTA** (PT. Sem revisão do orador.) -

Sr. **Presidente**, Srs. Deputados, a esta altura da audiência pública, só há uma constatação: realmente, essa iniciativa não passou - é bom que a imprensa fique atenta a isso - de uma **cortina** de fumaça para procurar elidir o objeto principal da discussão de nossa cidade: as denúncias formuladas pelo Sr. Manuel Durso. Está claro que ele é contraventor e homicida, como disse o Deputado Silvio Linhares. A cidade inteira está sabendo disso. Mas está claro que houve uma relação não explicada entre esse **bicheiro**, contraventor e homicida e o **atual** Governador Joaquim Roriz, quando ainda candidato a Governador do Distrito Federal. É isso que esta Casa precisa discutir. Por isso, está na pauta da Ordem do Dia a convocação de uma comissão parlamentar de inquérito.

De todas as perguntas aqui **formuladas**, de todas as questões aqui indagadas, nós obtivemos, sistematicamente, como resposta do Exmo. Sr. Secretário um indefectível "não" na forma de "remeto à comissão". Tenho uma proposta: solicito que a referida Comissão seja convocada. É evidente que o Exmo. Sr. Secretário veio a esta Casa em função de um acordo de toda as **lideranças**, para prestar esclarecimentos espontaneamente, atitude louvável da parte do Governo, mas queremos agora a convocação da comissão. Acho que todos os Parlamentares deveriam apoiar a convocação da Comissão. Uma série de perguntas pertinentes não foram respondidas.

Eu, particularmente, sou **radicalmente** contra jogo. Não jogo em hipótese alguma. Nunca joguei. Meu pai era de uma família muito pobre e uma vez ele perdeu todo o salário do mês no jogo, e passamos necessidades. Ele passou um mês discutindo conosco essa questão. Na



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	64
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

minha casa não existe baralho, não existe jogo de vareta, não existe nada disso. Acho um erro a Lotesi.

O nosso Governo apresentou a proposta, **sim**, mas, ao contrário do que disse o Deputado Silvio Linhares, não foi por falta de peito que isso levou à frente. Na verdade, é muito complexa essa questão. Toda a cidade está percebendo o que significa um **cartel** do jogo do bicho dominando esta cidade e o que significam duas mil máquinas de **caça-níqueis** tirando o dinheiro do pobre, iludindo o trabalhador que tem um salário pequeno. O rico não **joga**, porque tem o seu salário e ganha seu dinheiro. Quem está arriscando em supersena são aqueles que **precisam**, são os **excluídos** da sorte neste país,

Os jornais e as revistas **nacionais** estão mostrando o que é evidente: existe o **cartel**, existe a denúncia contra a Gerplan, existe a denúncia de que até multinacionais do jogo estão se espalhando pelo **Brasil**, e esse edital, que esse é o motivo da convocação da Comissão, infelizmente, não transmite segurança nem transparência do critério e da norma técnica quando coloca 80% em relação a 20%, na questão da receita líquida, em vários pontos que já foram levantados e que ainda estão obscuros por falta de uma informação mais precisa que talvez o Sr. Secretário não possa oferecer.

Quero levantar outra questão ao Governo Federal, que está nessa onda do neoliberalismo, que privatiza tudo, joga tudo nas mãos da empresa privada: por que ele não privatiza as loterias geridas pela Caixa Econômica Federal? Porque essa parte é rentável, é de lá que se tira muito dinheiro e, caso essa loteria siga o seu curso, o que sou contra, ficará nas



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	65

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

mãos do Estado. A pergunta que se faz é: o Estado tem condições ou não de assegurar as condições para essa loteria prosperar?

Eu, por conta própria, já fiz algumas indagações. O Serpro é o órgão de processamento de dados que já tem convênio com o GDF, inclusive o Siafem é processado pelo Serpro e tem condições tecnológicas de fazer o que essa empresa contratada eventualmente poderia realizar.

Quero saber o que o Sr. Secretário está fazendo para garantir o controle pelo GDF dessa loteria social? Convênio com o Serpro? Aparelhar melhor a Codeplan? Convênio com a Caixa Econômica Federal, como já foi dito, pelo percentual já oferecido de **25%**? Que tipo de alternativa se está pensado para não passar essa loteria para o cartel do jogo do bicho, seja para o Sr. **Manoelzinho**, seja para o dono da **Gessam**, ou para multinacional argentina ou multinacional espanhola?

Por último, o Sr. Secretário, reiteradas vezes aqui, disse: "a questão não é de **tempo**". Pergunto clara e objetivamente: Sr. Secretário, **V.Exa.** tem autoridade para, aqui e agora, dizer para a cidade: "esse edital está **suspenso**!"? Quero saber se **V.Exa.** diz isso até que esta Câmara Legislativa ouça melhor a Comissão, que o debate se instale na cidade, que se discutam todas essas questões complexas que levaram o nosso Governo a não colocar nenhum edital em circulação, porque não houve edital nem nenhuma publicação no Diário Oficial pelo Governo anterior. Mas o **atual** Governo destruiu o programa Saúde em Casa, as parcerias **populares**, as agroindústrias familiares, está tirando o nome do nosso ex-Governador das **placas** de obras inauguradas e agora prega papéis dentro da Secretaria de Fazenda e diz que é editai. Não é edital, não tinha nada publicado. O



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	66

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

Governo anterior passou o ano de 1997 até o último dia discutindo isso e acabou não fazendo pela complexidade do problema. **Então**, dizer que o nosso Governo tinha edital não é verdade. Não houve nenhuma publicação, podia haver alguns papéis de Comissões que passaram a discutir esse assunto.

Uma outra sugestão: a Caixa Económica começou, em 1970, a gerir a loteria esportiva. Começou com 45 casas **lotéricas** licenciadas pela Caixa. Hoje, se não me engano, são mais de cinco mil associados. Por que não fazemos um processo **diferente**, mantendo o controle das **lotéricas** no GDF, seja por convénio com o Serpro, Caixa Económica, aparelhando a Codeplan, nesse sistema *real time* que é necessário para fazer os prognósticos? E, ao mesmo tempo, não se abrem **licitações** picadas para que particulares possam **explorar**, para que possamos abrir diretamente para mais de dois mil, três mil interessados a possibilidade da exploração **disso**, o que eu não gosto, mas que está aí pelas circunstâncias de um Brasil falido, tendo que recorrer a essa questão do jogo? Por que não se abre para essas três mil, quatro mil pessoas, para que possam vir a se habilitar a colocar um máquina e ter condições de impedir o cartel, o jogo, a jogatina do jogo de bicho e, ao mesmo tempo, permitir que mais de duzentas mil pessoas que estão sem emprego e sem renda nesta cidade tenham possibilidade de auferir alguma renda para sustentar as suas famílias? Essa seria uma forma democrática e justa de atuar com relação a esse problema.

Resumindo, Sr. **Secretário**, em primeiro lugar eu gostaria que **V.Exa.** pudesse dizer aqui para Brasília, não para a Câmara Legislativa, mas para todo o Distrito Federal: "está suspenso esse edital". Está suspensa a

DATA 06/ 10/ 99	HORÁRIO INÍCIO 09h50min	SESSÃO / REUNIÃO ORD./COMISSÃO GERAL	QUARTO 67
---	---	--	---

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

data de licitação do dia 3 de novembro". A comissão virá, sim, apresentar esclarecimentos detalhados sobre o edital. Nós vamos estudar quais as melhores formas possíveis para que o Governo do Distrito Federal mantenha a loteria social sob o seu próprio controle, seja em convênio com a Caixa ou com o Serpro, evitando, dessa forma, que o cartel do jogo do bicho, juntamente com empresas multinacionais, venham a transformar o Distrito Federal em um cenário grantesco, como o Deputado Silvio Linhares traçou.

V.Exas. já imaginaram uma Brasília loteada por milhares e milhares de pessoas vinculadas a um banqueiro multinacional, a um banqueiro do jogo do bicho, a um coníraventor? V.Exas. já imaginaram o que significa um ponto de cocaína ao lado de cada uma dessas máquinas? Ou um ponto de venda de drogas e de prostituição ao lado de cada uma dessas máquinas? Ainda não estamos analisando a complexidade integral desse problema.

Sr. Secretário, quero ouvir de V.Exa. aqui: "está suspensa a licitação do dia 3 de novembro!"

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado Silvio Linhares, há o pedido formal do Deputado Rodrigo Rollemberg para analisar o processo que o Sr. Secretário trouxe. Como esta Casa é transparente, eu gostaria que V.Exa. colocasse o processo à disposição da **Presidência**, a fim de que sejam emitidas cópias.

(Discussões fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado José Edmar, eu gostaria que todos os Deputados pudessem ter acesso a esse processo. Eu irei mandar tirar cópias.

 CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 06/ 10/ 99	HORÁRIO INÍCIO 09h50min	SESSÃO / REUNIÃO ORD./COMISSÃO GERAL	QUARTO 68
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Sr. Secretário, V.Exa. dispõe de dez minutos para usar da palavra em resposta ao Deputado Chico Floresta.

SR. VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Deputado Chico Floresta, com relação ao GDF **explorar**, como economista, eu tenho como definição que o Poder Público não tem a mesma eficiência para administrar uma atividade comercial que tem o setor empresarial. Conceder esse **serviço**, sem concorrência, para a Caixa Económica Federal também não é legal. Eu não poderia fazer a concessão para a Caixa Económica Federal sem licitação.

A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, diz o seguinte: "Concessão de serviço público - A delegação de sua prestação feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, a pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstrem capacidade para o seu desempenho por sua conta e risco e por prazo determinado". Então, essa lei assim o definiu.

Nós dissemos que a preferência do GDF é de fazer a concessão, e não explorar.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado Daniel Marques e Deputada Maninha, o Sr. Secretário tem dez minutos para responder. Em seguida, solicitem a palavra para questão de ordem. Lembro a todos que o respeito é necessário.

Esta Presidência comunica aos Srs, Deputados que não será concedida a palavra pela ordem, somente para questão de ordem, conforme decisão anterior. Eu gostaria que **esta** Casa mantivesse o nível que tem mantido até agora nas discussões.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	69

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

Concedo a palavra ao Sr. Valdivino José de Oliveira.

SR. VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Desde o momento em que nós nomeamos, por decreto, uma Comissão e a instalamos, ela tem o poder absoluto na condução do processo. Acredito que o processo está muito bem conduzido e cabe à Comissão definir os seus rumos e aceitar as sugestões apresentadas, que são várias. Eu respeito todas elas, sugestões e críticas, inclusive as do Deputado Chico Floresta, que serão analisadas pela Comissão.

Foi instalada a Comissão e não cabe, aqui, ficarmos analisando as sugestões que não estão presentes no edital. Encaminho-as à Comissão que vai, evidentemente, analisá-las e as respostas serão dadas a cada um dos Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado Daniel Marques, lembro a V.Exa e a todos os Parlamentares que, por decisão da Mesa Diretora e dos Líderes desta sessão, fariam somente os Deputados que se inscrevessem antes ou durante a fala inicial do Sr. Secretário. Encerrada a fala do Sr. Secretário, estaria encerrado o período da inscrição dos Parlamentares. E, além disso, não será concedida a palavra pela ordem nesta sessão. V.Exa., tenho certeza, fará uso da palavra para questão de ordem.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - V.Exa. não tem certeza, Sr. Presidente. V.Exa. não pode adivinhar o que se passa no meu pensamento. Portanto, V.Exa. não pode saber o que estou pensando...

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Eu não adivinho, Deputado. Eu gostaria de reafirmar...



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	70
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sr. Presidente, o Regimento é bastante claro. Eu posso pedir a palavra pela ordem ou por questão de ordem. V.Exa...

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado Daniel Marques, o uso da palavra pela ordem não está no Regimento. Há um acordo, eu simplesmente afirmei uma decisão. Para evitar o prolongamento da nossa conversa, resumi para V.Exa. o que foi decidido entre a Mesa Diretora e os Líderes.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sr. Presidente, não me conformo com a forma como foi colocado. Eu estou na fila há muito tempo, aguardando para fazer uso da palavra pela ordem ou pela questão de ordem, conforme determina o Regimento. A Deputada Maninha esteve aqui...

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado Daniel Marques, qual é a questão de ordem de V.Exa.?

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a questão de ordem que faço - e pediria a compreensão de V.Exa. que, como Presidente, tem desenvolvido muito bem a sua tarefa até hoje nesta Casa, com muita dignidade, com muita determinação e com um trabalho muito bom, como também fez o Deputado Wasny de Roure, que sucedeu V.Exa. - é pela forma como está ocorrendo esta sessão.

Quero agradecer a presença do Sr. Secretário, que está se apresentando de forma muito correta e transparente, respondendo a todas as perguntas. Como é uma audiência pública, Sr. Presidente, sabemos que, em qualquer lugar do mundo, do Brasil ou do Distrito Federal, em uma



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	71
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

audiência pública é permitido a qualquer pessoa da sociedade, principalmente ao parlamentar...

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado Daniel Marques, isto não é uma audiência pública.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - É uma audiência pública, sim,

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado Daniel **Marques**, eu não quero ser **autoritário**, mas peço a compreensão de V.Exa. Foi uma decisão da Mesa Diretora com os Líderes e V.Exa, como participante da Mesa Diretora, deveria acatar essa decisão como uma forma colegiada, como sempre foi a decisão da Mesa Diretora.

Peço a compreensão de V.Exa. para que possamos prosseguir, pois **V.Exa.**, como membro da Mesa Diretora, deve entender essa posição.

(Microfone desligado.)

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, peço a palavra para questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra **V.Exa.**

DEPUTADA MANINHA (PT. Para questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sra. e Srs. **Deputados**, trata-se de uma questão de ordem levantada pelo Deputado Rodrigo Rollemberg quando **S.Exa.** solicitou vista do processo, pois trata-se de um documento mostrado pelo Sr. Secretário Valdivino, um processo da Secretaria de Fazenda, no qual S.Exa. baseou suas **declarações**.

O Deputado Rodrigo Rollemberg solicitou vista desse processo e o Deputado Silvio Linhares colocou o processo embaixo do braço e não nos

02



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	72
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

mostrou e agora o Deputado José Edmar, Líder do Governo, sai com o referido processo.

Isso é um desrespeito a esta Casa, a nós **Deputados**, que estamos aqui, pacientemente, aguardando o nosso momento de falar e também é um desrespeito a **V.Exa.** como Presidente **desta** Casa.

Há um Regimento Interno que tem de ser cumprido. Portanto, nenhum Deputado é dono de documento oficial que o Secretário Valdivino aqui mostrou e nós temos o direito de vê-lo. Solicito de **V.Exa.**, que o Deputado Rodrigo Rollemberg possa ter acesso ao **processo**, imediatamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputada Maninha, respondendo à questão de ordem de **V.Exa.**, eu solicitei ao Deputado José Edmar que tirasse cópias desse documento, por se tratar de um documento público, para distribuí-las **não** só para o Deputado Rodrigo Rollemberg, mas para todos os Parlamentares.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra para questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra **V.Exa.**

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Para questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu me senti ofendida com a postura do Deputado José Edmar; houve uma agressão a **Deputados**, pois **V.Exa.** determinou que o documento fosse visto pelos Parlamentares que assim o quisessem. Imediatamente, eu fui para o lado do Deputado José Edmar para apreciar o projeto em conjunto com **S.Exa.** e com o Deputado



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	73
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Rodrigo Rollemberg, mas o Deputado José Edmar colocou o documento embaixo do braço e saiu, não nos permitindo olhar e foi embora.

Estou dando um testemunho do que aconteceu comigo aqui. V.Exa. ou tem palavra e determinação e esse documento pode ser visto por todos ou então V.Exa. está determinando algo que outros Deputados não estão cumprindo.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputada Lúcia Carvalho, solicitei cópias desse documento para todos os Parlamentares que, como o Deputado José Edmar, arguirão o Sr. Secretário, precisarão do documento para estudar.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, peço a palavra para questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. precisa restabelecer a sua autoridade. V.Exa. não tem de pedir nada, V.Exa. tem de determinar.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Informo aos senhores Parlamentares que não darei mais o direito de falar a Parlamentar algum se o assunto for o mesmo.

Informo a todos os Parlamentares que estamos providenciando cópias do documento para V.Exas.

Concedo a palavra ao próximo Deputado inscrito, Deputado Alírio Neto.

(Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	74
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

(Discussão fora do microfone.)

Esclareço ao Deputado José Edmar que **S.Exa.** terá o direito de resposta, pois seu nome foi citado. Eu expliquei aos demais Parlamentares que estamos providenciando cópias do **documento**, pois todos têm o mesmo direito. Se **S.Exa.** tem o direito de **analisar** o projeto, todos os demais também o têm para arguir o Sr. Secretário.

Neste momento, vou passar a palavra ao Deputado Alírio Neto, depois darei o direito de resposta a **V.Exa.**

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - O que será que há nesse **processo**, que ninguém pode ver...

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado Rodrigo Rollemberg, eu já falei a **V.Exa.** que vou passar-lhe a cópia inteira desse processo.

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai suspender os trabalhos por 2 minutos porque o Sr. Secretário de Fazenda pediu para sair um pouco.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 12h41min, a sessão é reaberta às 12h43min.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 06/ 10/ 99	HORÁRIO INÍCIO 09h50min	SESSÃO / REUNIÃO ORD./COMISSÃO GERAL	QUARTO 75
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao Deputado José Edmar para usar do direito de resposta.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Para usar do direito de resposta. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, parabenizar o Sr. Secretário de Fazenda, Valdivino José de Oliveira, pela disposição quando questionado - no calor das denúncias formuladas por um bicheiro, por um contraventor, aceitas como verdade pelos jornais, que quase o intitularam como **excelência**, tamanho o destaque dado a ele pelo *Correio Braziliense* -, de vir debater as questões, informando-nos sobre o tempo em que o edital está em discussão, sobre a criação e a disponibilidade da comissão em corrigir o edital.

Parabenizo V.Exa. por sua disposição em esclarecer os fatos com a maior clareza e serenidade. Vemos que V.Exa. tem conduzido com a maior prudência a implantação da Loteria Social no Distrito Federal.

Essa Loteria Social foi votada por esta Casa no primeiro Governo Roriz, teve continuidade no Governo Cristovam Buarque e, por absoluta incompetência do Governo passado, não foi implantada.

Em discussão nesta Casa com os Parlamentares, vemos que a maioria é favorável à implantação da Loteria Social. Curiosamente o Deputado Chico Floresta, em sua fala ainda há pouco, mostrou-se contrário; porém, como Secretário, como político do Governo passado, em nenhum momento manifestou-se contrariamente à implantação da Loteria Social. É óbvio que hoje mostra-se contrário com o mesmo espírito de prejudicar o



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	76
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Governo Roriz. Eu vejo isso, **claramente**, como dor de cotovelo, tendo **em** vista que o Governo passado, após 4 anos de mandato, não conseguiu implantar a Loteria Social e agora usa de todos os subterfúgios para impedir sua implantação.

Pergunto a V.Exa.: qual o **lucro**, quais os resultados obtidos pelas obras sociais em função da implantação da Loteria Social? Quem serão os prejudicados com a implantação da Loteria Social? Certamente nós já sabemos que serão os bicheiros, em cujo o grupo enquadram-se os que denunciaram a Loteria Social.

Mais uma vez cito o nome do Deputado Chico Floresta, que afirmou não ter havido edital, apenas "uns papéis". Destaco a necessidade de V.Exa. corrigir a sua **fala**, porque o edital é **claro**, e conta, **inclusive**, com o parecer da Procuradoria-Geral do DF. V.Exa. terá a cópia do **processo**, conforme determinação do Sr. Presidente.

Já ouvi a acusação de outro Deputado desta Casa ao mencionar o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) colocado no edital, condição necessária para a participação. Curiosamente houve uma **modificação**, pois no edital do PT esse valor era de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), quer dizer, a exigência aumenta um pouco mais. Outra modificação que eu observei é de que no edital do PT a concessão era de 20 anos e agora passou para 14 anos.

Essas duas denúncias foram feitas **anteriormente**, em situações diferentes: uma que amplia um pouco o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e a outra que diminuiu a concessão de 20 para 14 anos. A mudança é perfeitamente



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	77
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

racional, apesar de não entender o porquê dessas **modificações**, mas acho que elas foram analisadas pelos técnicos que formularam as propostas.

De qualquer sorte, essas duas acusações já caíram por terra simplesmente pela análise dos dois **editais** visto que em ambos constam **exatamente** propostas similares.

Solicito, então, a **V.Exa.** que nos informe quais os resultados ou lucros obtidos com a Loteria Social - este é o principal ponto -, e quem será prejudicado com a implantação da Loteria.

Entendo que o Governo Roriz realmente está com pressa de propor soluções para Brasília, seja gerando empregos ou buscando soluções de equilíbrio tributário, como já foi proposto por **V.Exa.** frente à **Secretaria** de Fazenda. **V.Exa** merece elogios da nossa parte e do **empresariado** de **Brasília**, porque Brasília encontra-se hoje numa condição de competitividade com outros estados. O Governo vem com várias outras propostas. Neste mês, a grande alegria foi a queda do índice de desemprego em Brasília. Está caindo gradativamente e, daqui para **frente**, essa queda será sensível em função da oferta de emprego, consequência das ações do Governo.

Não podemos lastimar que a Oposição fique reclamando, muito pelo contrário, estamos **gostando**, porque a única resposta que tenho para isso é uma **dor-de-cotovelo** imensa por **S.Exas.** não terem conseguido absolutamente **nada**, por terem participado de uma eleição que perderam. Essa eleição **S.Exas.** tentam reavivar a cada momento, seja por intermédio do *Correio **Braziliense*** ou por intermédio da eleição de diretores ou por intermédio da loteria. **S.Exas.** tentam impedir que o nosso Governo faça as modificações necessárias no Distrito Federal.

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	78

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

Fico satisfeito por essa predisposição, por essa **abertura**, por essa tranquilidade com que V.Exa. discute, **aqui, amplamente**, esse assunto. Também quero ter uma cópia desse documento, porque alguns Deputados citaram aqui que não havia o comprometimento do Governo do PT com a **loteria**, mas o envolvimento do Governo do PT com a loteria está claro no processo. É importante serem discutidos nesta Casa os benefícios que a implantação dessa loteria trará.

Não adianta ser contra ou a favor da loteria, porque o que mais há no Brasil é jogo. Sou um Deputado que não joga absolutamente nada nem **palitinho** nem carta. Não tenho nenhum vício de jogo. O único jogo que eu gostava era o futebol, mas, devido a uma **contusão**, fiquei impedido de jogar.

Como há jogos federais neste **país**, é extremamente normal haver jogos estaduais, principalmente porque impedem a proliferação do jogo do bicho nesta cidade. E esses contraventores que estão contrariados ficarão muito mais contrariados com a implantação da Lotesi no Distrito Federal.

Portanto, Sr. Secretário, parabéns por estar aqui, por essa iniciativa. De modo algum, suspenda o edital, a não ser que haja algum fato efetivamente comprovado que possa provocar o suspensão desse edital. Essas denúncias de bicheiro, de contraveniôr, de pessoas que foram incompetentes para implantar jogos e que agora tentam impedir a implantação da Lotesi não têm argumentos para adiarmos o edital que será publicado no dia 3 de novembro.

DEPUTADO **CHICO FLORESTA** - Sr. Presidente, peço a palavra para usar do direito de resposta.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	79
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado Chico Floresta, concederei a palavra a V.Exa. depois de o Sr. Secretário responder às indagações.

DEPUTADA MANINHA - O Deputado José Edmar citou textualmente que o edital seria do Partido dos Trabalhadores. Como Líder da bancada, solicito a V.Exa. o direito de resposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concederei o direito de resposta ao Deputado Chico Floresta.

Concedo a palavra o Sr. Secretário Valdivino José de Oliveira.

SR. VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Com relação às cópias do **processo**, o processo não pode ser desmembrado. V.Exas. sabem que o processo é composto desde o primeiro momento em que foi instituído até o resultado final. Então, vamos acoplar tudo do processo e vamos tirar uma cópia completa, até, se **possível**, com as análises dessas discussões feitas aqui. Como o processo é muito **volumoso**, entregarei uma cópia completa para o Presidente da Câmara Legislativa, que poderá, evidentemente, distribuir quantas cópias quiser.

O procedimento da licitação, de acordo com o **art. 38**, da Lei nº 8.666, de 1993, diz o seguinte: "O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e **numerado**, contendo autorização respectiva, a indicação sucinta do seu objeto e do recurso próprio para despesa, e ao qual serão juntadas oportunamente..." Aí vem uma série de itens que compõem o processo.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	80
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Agradeço a colaboração do Deputado José Edmar. Suas colocações foram muito valiosas. Creio que nossa Comissão também entendeu dessa forma.

(Pergunta fora do microfone.)

SR. VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Nós não temos como estimar qual seria o lucro, porquanto vai **depende**r, primeiro, do percentual de quem ganhar a concorrência e, segundo, do volume de **apostas**, do volume de recursos que esta empresa conseguir. Uma empresa que seja mais aguerrida no **mercado**, mais especialista, tem condições de faturar mais. Há uma estimativa de que a receita seja pelo menos de dois a cinco milhões por ano. Essa é uma expectativa de receita que fizemos para evidentemente suprir as necessidades de recursos para a área social. Entre dois e cinco milhões de reais anualmente é o mínimo que esperamos que esse processo venha trazer. É difícil imaginarmos quanto será a receita porque não sabemos com quanta agressividade a empresa atuará no mercado, se essa empresa terá mobilidade, se vai faturar muito e qual o percentual que ela vai destinar ao Distrito **Federal**, porque tudo isso depende da concorrência, evidentemente. A Caixa Económica, por **exemplo**, já fez uma **pré-proposta** de 25%. Evidentemente não poderíamos **levar** em consideração essa pré-proposta porque temos que fazer a concorrência, não podemos simplesmente pegar a concessão e dar para uma entidade. Acredito que esse faturamento vai depender de quanto a empresa fatura e de **qual** o percentual que ela vai destinar ao GDF.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço a palavra para usar do direito de resposta.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	81
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO **EDIMAR PIRENEUS**) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Para usar do direito de resposta. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Deputada Lúcia Carvalho falou que fugi. É necessário que se diga a verdade: foram **S.Exa.** e o Deputado Rodrigo Rollemberg que analisaram as divergências das propostas de um **edital** para o outro quando eu era o próximo a fazer o uso da palavra. Logicamente, era necessário que eu fizesse essa análise. **Ponderei**, mas em nenhum momento fui aceito, muito pelo contrário. Tentaram folhear o edital em minhas mãos, impedindo que eu pudesse fazer o acompanhamento **e**, de certo modo, querendo ditar para mim o que seria importante para eles olharem ou não, quando era eu quem estava fazendo a leitura. Em nenhum momento contestei V.Exa. por tirar cópia desse processo para distribuir a todos os Deputados, até porque tenho interesse na cópia desse edital. Infelizmente, as palavras de agressão da Deputada Lúcia Carvalho, não entendendo a minha argumentação, fez com que eu me retirasse para tomar um cafezinho e poder ler com atenção essas proposições. Cheguei a citar apenas duas **delas**, que pude detectar, nos dois editais, que tinham similaridade.

Portanto, era necessário fazer essas **correções** e lastimar as observações da Deputada Lúcia Carvalho e do Deputado Rodrigo Rollemberg. São **S.Exas.** que não têm um entendimento da necessidade e da hora certa de falar. Se quisessem o **edital**, poderiam fazer a proposta antes de seus pronunciamentos sem quererem impedir que eu a analisasse quando eu estava prestes a fazer o uso da palavra.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	82

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, peço a palavra para usar do direito de resposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Para usar do direito de resposta. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com relação à afirmação do Deputado José Edmar quanto à minha argumentação, sou radicalmente contra o jogo, nunca joguei em minha vida nem na loteria esportiva, desde 1970, quando ela começou. Foi isso que falei. Disse o seguinte: infeliz do país que está em uma crise econômica como essa que tem de recorrer a este tipo de expediente para poder arrecadar recursos. Foram essas as minhas frases e as notas taquigráficas irão confirmar. Em segundo lugar, falei que não existe edital, existem papéis. Todo mundo que conhece um pouco de Direito Administrativo sabe que papel anexado em processo não é edital. Onde foi publicado esse edital? Seguiu o rito jurídico perfeito? Existe um edital? E muito menos se pode falar em edital do PT. Isso é um absurdo! Está em um processo dentro de um Governo, o Governo do Distrito Federal, na Secretaria de Fazenda, dentro de um órgão específico. Não existe edital do PT e muito menos existe edital. Existem papéis que este atual Governo compilou, colocou dentro do processo ou estavam dentro do processo. Não existe, juridicamente, edital. É isso que queria repor e acho que consegui na minha intervenção.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - Concedo a palavra à Deputada Maninha.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	83

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

DEPUTADA MANINHA (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr. Secretário, Sra. e Srs. Deputados, eu gostaria **de**, **inicialmente**, colocar algumas questões **que**, no meu ponto de vista, estão sendo invertidas. Estamos aqui, diante desse plenário, com a presença do Secretário, para fazer o esclarecimento das ilações que hoje já se tornaram **públicas** na imprensa, na sociedade, no próprio Governo, nesta Casa, do jogo do bicho com o Governo do Distrito Federal. Não há como não se discutir esse assunto. Não há como fugir ao objeto principal e se **tentar**, através da discussão de um edital, descaracterizar a gravidade do assunto que hoje a sociedade brasiliense discute. Não é a **Oposição**, não é o Partido dos Trabalhadores, não é o PDT, o PSB, o PPS ou outros partidos. O que temos hoje aqui é exatamente o Ministério Público de Goiás! Aí, Sr. **Secretário**, eu gostaria de sugerir ao senhor que lesse com cuidado o relatório do Ministério Público de Goiás, no qual a análise é feita profundamente e tira-se uma conclusão que não deveria preocupar apenas o Governo local, mas também o Governo Federal. Por trás de toda a questão do jogo do bicho se fala em máfia, **máfia** do exterior. Fala-se mais do que isso; fala-se na proposta de uma organização espanhola de controlar a loteria lá da **Itália** aqui na nossa cidade. Por **isso**, o assunto é da maior gravidade. Por **isso**, vamos **encaminhar ao** Congresso Nacional o relatório do que imaginamos que se **está** discutindo aqui. Eu gostaria também de dizer ao senhor que é lamentável que as questões formuladas aqui tenham como resposta o encaminhamento à Comissão. Ora, Sr, Secretário, a Comissão é subordinada ao senhor. Cabe ao senhor, como Secretário de Fazenda, dar-nos as respostas objetivas. Aliás, edital, minuta, seja lá o que for, tem que



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	84

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

passar pelas mãos de V.Exa. O senhor tem que saber o que está assinando e o que está sendo publicado no *Diário Oficial*. Portanto, a Comissão não tem que ser chamada. Nós queremos ouvir de V.Exa. as respostas às nossas perguntas e até agora, **lamentavelmente**, as respostas foram: "encaminha-se às Comissões". Mas mesmo assim vou me permitir, diante a sua resposta, **fazer** algumas perguntas. Espero que o senhor possa respondê-las diretamente e não encaminhá-las à Comissão. Gostaríamos de lembrar ao senhor que, independente da conclusão que a Secretária de Fazenda tome, consideramos esse **edital** dirigido e por isso mesmo entraremos na Justiça para que seja anulado. Considerando que supostamente o contrato foi elaborado pelo Governo do Distrito Federal, por que foi inserida a cláusula ilegal em que o GDF abre mão do poder de encampar todos os bens da **concessionária**, relacionada à continuidade do serviço público? Pergunta nº 2: Partindo da premissa de que o contrato não foi redigido pelos futuros **contratados**, como se justificaria o conteúdo desse parágrafo, supostamente elaborado pelo **GDF**, que trata exclusivamente dos interesses dos contratados? Pergunta nº 3: Como o Governo Roriz pode saber de **antemão**, antes do término da licitação, que a vencedora será uma empresa por cotas de responsabilidade Ltda., tal qual é a empresa Gerplan que opera a loteria de Goiás. Pergunta nº 4: Como pode o Governo do Distrito Federal negociar num contrato de loteria o interesse público, deixando a cargo de **particular** a regulamentação? Pergunta nº 5: Se um dos princípios constitucionais da administração pública é justamente o da publicidade dos seus atos, o que se pretende com esta cláusula? E aí quero levantar uma questão. Se há uma dificuldade em se ter acesso a um



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	85

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

processo interno da Secretaria que nós, Deputados, gostaríamos de ver, imaginem garantir uma cláusula desta num contrato, dizendo que tudo é secreto e que a opinião pública não pode ter acesso. Pergunta nº 6: Se o contrato foi efetivamente redigido pelo Governo Roriz, por que foi concedido à contratada esse **privilegio**, contrário ao interesse público e que compromete a transparência à **publicidade**, ao qual a concessionária necessariamente tem de submeter? Pergunta nº 8: Quais as razões de o Governo Roriz não ter expressamente previsto penalidades para a existência de vícios, defeitos ou **incorrecções** nas máquinas? Afinal, o Governo defende os interesses da população ou da contratada?

Para finalizar, eu gostaria de dizer a V.Exa. o seguinte: além do que está contido nas perguntas que acabei de fazer, o edital e a minuta do contrato fixam a remuneração do GDF no limite máximo de 40% da receita líquida. Esta determinação só interessa à contratada, uma vez que a receita líquida já exclui a remuneração da própria empresa vencedora. O que é mais escandaloso é a fixação do valor mínimo em 5%, sendo que o Secretário Valdivino já dispunha da proposta da Caixa Económica Federal, de 23 de abril de 1999, que oferecia um percentual mínimo de 25%, além de outra proposta de nº 06/99, de 15 de junho de 1999, da Caixa - Caixa Económica Federal de Goiás, que oferece um percentual mínimo de 35%. Ambas são ignoradas por V.Exa. para efeito de fixação do percentual mínimo que, inexplicavelmente, foi estabelecido em 5%. Não há regra para destinação dos prêmios não reclamados, e também não há normas para a aplicação do dinheiro do prêmio não reclamado no período de espera, que normalmente é de 90 dias. Como este percentual é elevado - nas loterias da



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	86
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

CEF chega até a 7% da **receita** bruta -, esta ausência de regra só interessa à contratada. Por um descuido o item 14.3 do edital usa a expressão "administração estadual", o que leva a crer que ele foi adaptado de outro Estado que instituiu modalidade semelhante. O edital, no seu item 16, apesar de vedar a subcontratação, como disse aqui a Deputada Lúcia Carvalho, permite a substituição da contratada, permitindo a **alienação** do objeto da **licitação**, o que é vedado pela lei da licitações. Também permite a subconcessão sem a realização de nova concorrência, o que é vedado pelo art. 26 da lei de concessões. O valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) do contrato, como visto, está subavaliado e foi citado pelo Deputado Paulo Tadeu. Uma estimativa, levando em consideração o valor mínimo que o contratado deverá pagar ao GDF, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais, indica que o valor real seria em torno de R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais).

Mais grave: dispomos da cópia da proposta da Caixa Econômica Federal que está aqui encaminhada a V.Exa. pelo Ofício nº 154/93, de 23 de abril de 1999, a qual estima, com base em sua larga experiência em loterias, no plano nacional e particularmente no Distrito Federal, um valor médio de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por mês, para jogos não-explorados no DF. Isso representa um contrato de R\$672.000.000,00 (seiscentos e setenta e dois milhões de reais) em 14 anos. Isso, se comparado com a estimativa do contrato dessa licitação, já é um escândalo. O valor da garantia contratual, se considerarmos um percentual de cinco por cento, seria de R\$33.600.000,00 (trinta e três milhões e seiscentos mil reais) em vez dos R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) previstos.

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	87
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

6° - Não há regras para a fixação dos preços das respectivas loterias, o que só interessa à empresa contratada.

7° - Entre as obrigações contratuais do GDF, está a de combater o jogo ilegal. Tal preocupação só pode ser sugerida pela contratada, uma vez que o Estado não pode assumir uma obrigação como esta em contrato, haja vista que se trata de uma contravenção penal que o Estado já tem obrigação de combater.

Portanto, Sr. Presidente e Sr. Secretário, mais uma vez reafirmo que, independente das suas respostas e das suas **conclusões**, o Partido dos Trabalhadores estará impetrando uma ação, na Justiça, para anular este edital que consideramos ser **ilegítimo**, eivado de erros e direcionado.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO ÊDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento.

SR, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Eu gostaria que a nobre Deputada me fornecesse uma cópia das suas indagações. Já está em minhas mãos! Depois, Deputada, não sei se entendi bem, mas V.Exa. disse que havia uma proposta da Caixa. A Caixa não existe desde 1989. Não entendi isso. A Caixa foi liquidada em 1989.

Ah! Trata-se da proposta da Caixa Económica Federal, mas essa, fui eu que passei.

(Intervenção fora do microfone.)

Pois é, não posso dar concessão a alguém que simplesmente oferece um percentual.

(Intervenção fora do microfone.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	88
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Como acordado, Deputados Rodrigo Rollemberg e **Maninha**, o Secretário dispõe de dez minutos para se explicar. **S.Exa.** os ouviu anteriormente.

Por gentileza, com a palavra o Sr. Secretário de Fazenda.

SR. VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Fiz a pergunta porque ouvi - não sei se existe alguma gravação aí - a Deputada falando que havia uma proposta da Caixa e que não existe desde **1989**, quando foi liquidada pelo Banco Central.

(Intervenção fora do microfone.)

Não existe proposta da Caixa. Observem que o ofício da Caixa Económica Federal que eu passei a **V.Exas.** corresponde a uma resposta a uma solicitação que fiz a eles para que apresentassem sugestões e tudo o mais.

(Intervenção fora do microfone.)

O ofício foi entregue ao Deputado Rodrigo Rollemberg, que produziu cópias para os demais Deputados.

O Deputado Rodrigo Rollemberg me **solicitou** e eu passei a **S.Exa.** o documento e foram produzidas cópias para os demais Parlamentares.

(Intervenção fora do microfone.)

Não vem ao caso a origem do documento. Quero apenas deixar claro que, com relação à cópia que passei ao Deputado Rodrigo Rollemberg, foi feita em resposta a uma **visita** que eles me fizeram. Oportunidade em que pedi que eles me apresentassem sugestões. Eu disse: estamos num processo **aberto**, transparente e queremos ter sugestões para que, quem



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	89
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

saiba, possamos fazer um edital perfeito. Sei que a perfeição é uma utopia difícil de ser alcançada, mas eu pedi à Caixa e ela fez esse **ofício**, achando-se, inclusive, no direito de fazer uma proposta. Mas a lei não me permite acatar essa proposta dessa forma. Não posso dizer: "**Olha**, a proposta da Caixa está boa. Vou fazer um contrato com ela". A Lei nº 8.666 não permite. Terei de fazer uma concorrência pública da qual espero que a Caixa participe e, inclusive, que possa **ganhar**, oferecendo-me um percentual até maior do que esse que ela está falando.

Na **realidade**, Deputada, quanto a todas as colocações que **V.Exa.** fez, sei que **V.Exa.** achará que isso é um chavão, mas foi o que eu disse a todos os demais **Deputados**: para aquilo que tenho resposta na hora, ofereço de imediato, como fiz no caso da Caixa e no caso da Caixa Econômica **Federal**. Para **aquilo** que não tenho resposta na hora, tenho de encaminhar, inclusive, para a Procuradoria, a fim de que a Comissão possa analisar e saber se a colocação é ou não pertinente e se há realmente uma imperfeição, ou não, no Edital. Se houver uma imperfeição, tenho certeza absoluta de que o Secretário de Fazenda, com toda a humildade, saberá acatar as imperfeições aqui apontadas. A Comissão irá analisá-las. Embora o meu ramo seja o da Economia e eu seja professor de Ciências Econômicas, há vinte anos, na Universidade Católica de Goiás, e, portanto, a minha especialidade seja no campo da Economia e não no campo do Direito, posso dizer-lhe que tenho toda a humildade do mundo para reconhecer **que**, se houver uma imperfeição, se houver algo que precisa ser mudado no **edital**, isso será feito. Não há nada que esteja sendo apresentado como pronto e acabado. A própria Comissão disse isso quando se reuniu pela



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	90
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

primeira vez. Ou **seja**, se for encontrada alguma imperfeição que dê ao processo um objetivo diferente daquele que queremos, algo que não seja o melhor para a sociedade, a própria Comissão entendeu que terá de fazer mudanças. As imperfeições que V.Exa. apontou serão levadas à Comissão e à Procuradoria, que vão **analisá-las**. Se as questões forem pertinentes e **procedentes**, tenho certeza de que serão acatadas, pois conheço a Comissão. O que não posso é, no momento em que V.Exa. faz uma colocação, uma crítica ou sugestão, de pronto, dizer que vou **aceitá-las**, pois preciso ver qual será o resultado jurídico e técnico da sua colocação.

De qualquer maneira, volto a insistir naquilo que disse, desde o primeiro momento: estamos querendo que o processo seja aperfeiçoado. Em nenhum momento deixamos que esse **edital** não estivesse à disposição de qualquer parte da sociedade. Eu **invoco**, mais uma **vez**, à repórter Samantha **Saul**, do *Correio Braziliense*, a quem entreguei o editai, no começo de julho, dizendo: "Você pode tirar na *internet* Se não conseguir, tiro para você **aqui**, mas quero de você uma análise crítica e sugestões. Reúna a redação do seu jornal, analise e discuta". Ontem mesmo, conversando com ela, disse-lhe: "Desde o mês de julho eu tenho dito a Sra. que a nossa grande preocupação é a transparência. Pedi a Sra. várias vezes que lesse, discutisse e apresentasse soluções". Nós, em nenhum momento, dissemos à Comissão - e **disso** todos estão de prova - que esse edital está fechado, está conclusivo. Não é possível um processo se arrastar por quatro anos, a cidade ter carência de recursos e em nenhum momento alguém tomar a iniciativa de colocá-lo na praça. Tomamos a **iniciativa**, colocamos e estamos discutindo. Qualquer imperfeição detectada pela **Comissão**, jurídica e técnica, se puder



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
06/ 10/ 99	09h50min	ORD./COMISSÃO GERAL	91

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

ser consertada, a Comissão, uma vez constituída, tem autonomia para fazer tal conserto.

O Secretário assina embaixo de qualquer decisão que os senhores membros da Comissão tomarem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência pede ao Sr. Secretário que envie aos Srs. Parlamentares as respostas encaminhadas a esta Comissão e quer, neste momento, agradecer a transparência do Sr. **Secretário** quanto aos documentos da **Secretaria**, permitindo que fossem feitas cópias em atendimento aos pedidos dos Deputados Rodrigo Rollemberg, José Edmar e outros. Agradecemos a todos.

Declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 13h21min.)